

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	1	INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES .....	43
FINANÇAS E GESTÃO .....	9	EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO .....	45
PROCURADORIA GERAL .....	31	CAPEP .....	45
PREFEITURAS REGIONAIS .....	31	IPREV .....	46
DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	32	OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE .....	47
MEIO AMBIENTE .....	34	CET .....	49
ESPORTES .....	40	PRODESAN .....	49
SAÚDE .....	40	FUNDAÇÃO .....	49
DESENVOLVIMENTO URBANO .....	41	CONSELHO .....	50
MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS ....	42	COMISSÃO .....	50
		CÂMARA .....	51
		JOVENS DESAPARECIDOS .....	73

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 4.433, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE SANTOS EM 22 DE DEZEMBRO DE 2023.**

### ONDE SE LÊ:

MODALIDADE		PERÍODO	VALORES PER CCAPITA MENSAIS (EM REAIS)
CCRECHE	BBERÇÁRIO	PPARCIAL	RR\$ 448,88
		IINTEGRAL	RR\$ 748,15
	MMATERNAL	PPARCIAL	RR\$ 372,92
		IINTEGRAL	RR\$ 621,56
PPRÉ ESCOLA	JJARDIM / PRÉ	PPARCIAL	RR\$ 311,83
		IINTEGRAL	RR\$ 506,71
AATIVIDADE CCOMPLEMENTAR	EEDUCAÇÃO IINFANTIL	PPARCIAL	RR\$ 194,86
	EENSINO FFUNDAMENTAL	PPARCIAL	RR\$ 264,15

**LEIA-SE:**

MODALIDADE		PERÍODO	VALORES PER CAPITA MENSAIS (EM REAIS)
CRECHE	BERÇÁRIO	PARCIAL	R\$ 448,88
		INTEGRAL	R\$ 748,15
	MATERNAL	PARCIAL	R\$ 372,92
		INTEGRAL	R\$ 621,56
PRÉ ESCOLA	JARDIM/PRÉ	PARCIAL	R\$ 311,83
		INTEGRAL	R\$ 506,71
ATIVIDADE COMPLEMENTAR	EDUCAÇÃO INFANTIL	PARCIAL	R\$ 194,86
	ENSINO FUNDAMENTAL	PARCIAL	R\$ 264,15

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**ATOS DO CHEFE  
DO PODER  
EXECUTIVO****PORTARIAS Nº 001 A 015-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **nomeia**, a partir de 10 de janeiro de 2024, os(as) Srs(as). abaixo relacionados, para o exercício do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, nos termos da Lei Federal nº 12696, de 25 de julho de 2012:

PORTARIA Nº	NOME	R.G.
001-P-DEGEPAT/2024	JOSÉ SANTIAGO GOMES DURAN	8009944-0
002-P-DEGEPAT/2024	LIANA GUIMARÃES TAVARES SCHLICHT	43.452.076-7
003-P-DEGEPAT/2024	LUANA CAROLINA ITAGYBA DE MARIA	26.483.417-3
004-P-DEGEPAT/2024	RAPHAEL LUIZ MOURA	33.575.181-7

005-P-DEGEPAT/2024	RODRIGO BRAGA GOMES DA SILVA	34.363.956-7
006-P-DEGEPAT/2024	ALZIRA LUCIO	18.268.867-7
007-P-DEGEPAT/2024	ELIZABETH SOARES MOREIRA	29.864.683-3
008-P-DEGEPAT/2024	HEDNEIDE MARIA MATEUS DE ANDRADE	29.054.732-5
009-P-DEGEPAT/2024	MARCELA DE ALMEIDA SANTOS MATIAS	33.085.210-3
010-P-DEGEPAT/2024	TAIS PEREIRA DE AGUIAR	18.400.110-9
011-P-DEGEPAT/2024	DANIELLE DA SILVA AGOSTINHO	45.369.147-X
012-P-DEGEPAT/2024	JÉSSICA BERNARDA DOS SANTOS	37.277.275-4
013-P-DEGEPAT/2024	JONATHAN GOMES DE SOUZA	48.280.416-6
014-P-DEGEPAT/2024	KAIO CESAR PEREIRA	35.041.118-9
015-P-DEGEPAT/2024	PRISCILA FERNANDES RIBEIRO	44.456.632-6

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de janeiro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIAS Nº 016 A 028-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **nomeia**, a partir de 10 de janeiro de 2024, os(as) Srs(as). abaixo relacionados, para o exercício do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar - Suplente, nos termos da Lei Federal nº 12696, de 25 de julho de 2012:

<b>PORTARIA Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>R.G.</b>
016-P-DEGEPAT/2024	ANGELA CANEO	7610211-7
017-P-DEGEPAT/2024	ALBERTO PAES LUIZ	26.166.651-4
018-P-DEGEPAT/2024	CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA PRADO	19.380.745-2
019-P-DEGEPAT/2024	ELAINE CRISTINA FERREIRA GOMES	22.391.857-X
020-P-DEGEPAT/2024	FELIPE CALIXTO DOS ANJOS	43.549.586-0
021-P-DEGEPAT/2024	GUILHERME AUGUSTO SOUZA TEIXEIRA	48.579.902-9

022-P-DEGEPAT/2024	IRACEMA MARIA CARNEIRO DE AGUIAR MENEZES	16.247.650-4
023-P-DEGEPAT/2024	JOSÉ CARLOS CARVALHO	14.756.621-6
024-P-DEGEPAT/2024	JOSÉ ROBERTO GONÇALVES	44.454.545-1
025-P-DEGEPAT/2024	JOSILENE MARIA DA CRUZ XAVIER	40.919.629-0
026-P-DEGEPAT/2024	RENATA OLIVEIRA SANTOS TAVARES ALBERTO	44.264.894-7
027-P-DEGEPAT/2024	ROSEMARY SANTOS SILVA	208.197.71-0
028-P-DEGEPAT/2024	VANESSA ALVES DOS SANTOS	26.841.491-9

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 02 de janeiro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Os Conselheiros Tutelares eleitos nomeados através das portarias nº 001 a 015-P-DEGEPAT/2024, deverão comparecer munidos da documentação abaixo relacionada (em original e xerox), a fim de serem empossados:

**O atendimento dar-se-á somente no dia informado abaixo, dentro dos horários estipulados, não sendo possível a entrada no prédio em outro horário.**

**Dia: 10/01/2024**

Horários: 09:00H às 11:00H e das 14:00 às 16:00H

- RG e CPF;
- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de Residência, exceto conta de água (com prazo máximo de 03 meses retroativos);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral (**não serão aceitos os comprovantes de votação e a certidão deve ser recente**);
- Certificado de Reservista (frente e verso) ou Certificado de Dispensa da Incorporação;
- Certidão de Nascimento (caso seja solteiro(a));
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável e RG e CPF do cônjuge ou companheiro (a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos acompanhadas de CPF dos mesmos;
- RG e CPF dos filhos maiores de 18 (dezoito) anos (mesmo que não sejam dependentes econômicos);
- **Diploma ou certificado de escolaridade;**
- **Caso possua dependentes (maiores ou menores de idade), apresentar RG e CPF dos mesmos;**
- **Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal 7.517/2016, os nomeados conselheiros deverão apresentar a Declaração de bens e valores, nos seguintes termos:**

Declaração de próprio punho ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue à Delegacia da Receita Federal, dentro de **envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente**, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos (anexo II) preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em [11/08/2016](#);

- Os conselheiros não podem acumular cargo público. Caso o nomeado seja servidor público, **deverá apresentar o afastamento de seu cargo no dia da posse;**

**Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho**

**Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal**

E-mail: [siam@santos.sp.gov.br](mailto:siam@santos.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº 339-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. PAULO HENRIQUE LOPES GONÇALVES, registro nº 26.824-3, ocupante do Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por férias, do Sr. Alexandre Alves Vidal, no período de 02 a 16 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 340-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. JANAÍNA SANTOS DIRK, registro nº 32.613-2, ocupante do Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por férias, do Sr. Alexandre Alves Vidal, no período de 17 a 31 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 345-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. ALAN BISPO DOS SANTOS, registro nº 35.194-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividade Técnica - Compras e Convênios, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Gestão, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da

Sra. Silvana Vieira de Souza, no período de 02 a 11 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 347-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. PAULO SERGIO BARJA CABRAL, registro nº 24.067-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador Técnico Administrativo, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Elisabete Soares Dubra, no período de 08 a 27 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 349-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MARIA DE FATIMA GOMES DE SOUSA, registro nº 33.974-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Contratos e Convênios, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Felipe Calil Dias, no período de 16 a 31 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 352-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. LIVIA SILVA RUBIDO, registro nº 33.047-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Cine Arte, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor Técnico I, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedi-

mento, por férias, da Sra. Raquel Cristina Pellegrini Almeida, no período de 04 a 22 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 353-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. ROBERTO LEVY DE ANDRADE RODRIGUES, registro nº 37.344-9, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-3, de Assessor Técnico III, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Prefeito Regional do Centro Histórico, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, da Sr. Maristela Marques Bechara, no período de 04 a 12 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 354-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. CONCEICAO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA, registro nº 37.299-5, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Assessor Técnico II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Secretário Adjunto, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, da Sra. Tassia Albino Sauda Prado, no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 355-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. VITOR IGLEZIAS CID, registro nº 17.997-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Bibliotecário, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Cultura, du-

rante o impedimento da Sra. Conceição Aparecida Campos Calixto Silva, no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de janeiro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 356-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. AMANANDA KYSLLA TORRES DE LIMA, registro nº 31.368-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, Legislativos e Metropolitanos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Tamara Ribeiro dos Anjos, no período de 02 a 31 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de janeiro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 362-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. THAIS CARDOSO SOARES, registro nº 26.153-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Avaliação e Controle - Saúde, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Regulação - Saúde, Departamento de Regulação do Sistema - Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Flávia Mendes de Souza, no período de 26 de dezembro de 2023 a 24 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de janeiro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 375-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. SERGIO ROBERTO MENDES, registro nº 38.123-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa,

para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Felipe Calil Dias, no período de 02 a 15 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de janeiro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 376-P-DEGEPAT/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. CLAUDIA BUENO TURNES, registro nº 33.868-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, Legislativos e Metropolitanos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Bruno Jose Biasotto Francischini, no período de 02 a 21 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de janeiro de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### **ATOS DA COMISSÃO COORDENADORA DO EVENTO CARNAVAL SOLIDÁRIO – SANTOS 2024**



A Comissão Coordenadora do evento Carnaval Solidário – Santos 2024, em atendimento ao artigo 6º do Regulamento, faz publicar a relação das entidades inscritas para participar da exploração das lanchonetes do evento:

#### **Inscrição/Entidade**

- 001 - Associação Expressão de Vida
- 002- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santos - APAE
- 003 – Instituição de Assistência à Criança Professora Edna Souza
- 004- Núcleo de Reabilitação do Excepcional São Vicente de Paulo – NUREX

005- Associação Filantrópica Católica Ortodoxa - Creche São Jorge

006- Creche Anjos do Amanhã e Educação Infantil

007- Sociedade Amiga dos Pobres "Albergue Noturno"

008- Casa Vó Benedita

009- Cruzada das Senhoras Católicas

010- ONG Sem Fronteiras

**COMISSÃO COORDENADORA  
CARNAVAL SOLIDÁRIO – SANTOS 2024**

### **ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS**



#### **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 12/2023 - SEDS

PROCESSO Nº 20269/2023-45.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NOVA DIMENSÃO – ORGANIZAÇÃO DE APOIO SOCIAL, EDUCATIVO E CULTURAL ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E MINORIAS EXCLUÍDAS DOS SISTEMAS COMUNS.

OBJETO: Execução do projeto consistente e correspondente ao Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.10.00.3.3.50.4 3.00.08.122.0073.2900.

NOTA DE EMPENHO Nº 23390/2023.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela ENTIDADE, GLÁUCIA CAMILE GUEDES, em 28/12/2023.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 2/2024 - SEGOV

PROCESSO Nº 39685/2023-35.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.104/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de modernização

e expansão da plataforma de Business Intelligence – Qlik, em lote único, incluindo a subscrição de licenças Qlik Sense SaaS, com serviços de suporte técnico, atualização, treinamentos e serviços de consultoria e mentoria para análise e desenvolvimento na nova ferramenta e, também, serviços de manutenção, atualização e suporte às atuais licenças do ambiente Qlikview, a ser utilizada pelas diversas unidades da Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 1.531.642,00 (um milhão, quinhentos e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 42.10.00.3.3.90.4 0.00.04.126.0107.2851.

NOTA DE EMPENHO Nº 23514/2023.

UNIDADE: SEGOV.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Governo, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, o Diretor Financeiro, ANDRÉ THIAGO DE OLIVEIRA CAZELATO, e o Diretor Executivo, BRUNO FABRIN GUERRA, em 03/01/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2024 - SMS  
PROCESSO Nº 47394/2023-48.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.349/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: SONDA URETRAL Nº 08, Nº 10, Nº 12 e Nº 14.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 1: R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos);

Lote 3: R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos);

Lote 4: R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos);

Lote 5: R\$ 0,70 (setenta centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, VICTOR HUGO DINI, em 09/01/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2024 - SMS  
PROCESSO Nº 47394/2023-48.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.349/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A..

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: SONDA URETRAL Nº 10.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA, em 09/01/2024.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS**  
**CHEFE DO DERAT**





## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 001/2024-GAB-SEFIN DE 08 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e com base nos incisos I, II e III, do parágrafo único, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município de Santos,

#### RESOLVE

**Art. 1º** O inciso IX do artigo 1º da Portaria nº 001/2022-GAB-SEFIN, de 30 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

#### IX – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Titular: Carlos Dadamos;

Suplente: Fabiana Ramos Garcia Pires. “

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Santos, 08 de janeiro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 230-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 01 de janeiro de 2024, a Portaria nº 3137-P-DEGEPAT/2023, através da qual o Sr. RUDNEI GALDINO SANTIAGO, registro nº. 31.308-0, ocupante do cargo de Técnico de Informática, Nível J, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção do Portal da Transparência, Coordenadoria de Transparência, Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria, Transparência e Controle, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de janeiro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 270-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. DOUGLAS VIEIRA DE OLIVEIRA PEREIRA, registro nº 26.085-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Administrativa, Coordenadoria Municipal de Diversidade, Departamento de Direitos Humanos e Cidadania, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, durante o impedimento da Sra. Maria do Carmo Sofia de Paula, no período de 10 a 31 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de janeiro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 272-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. EDIVAN ALVES PINTO, registro nº 35.333-4, exercendo a função gratificada, de símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Elétrica, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Marcos Antonio Petrolini, no período de 19 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de janeiro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 275-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LINCOLN CARDOSO, registro nº 34.421-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Elétrica, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Pú-

blicos, durante o impedimento do Sr. Edivan Alves Pinto, no período de 19 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de janeiro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 276-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARJORIE RUAS BLUM, registro nº 36.254-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Unidade Básica de Saúde da Ponta da Praia, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde – Equipe de Atenção Primária, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Viviane Cristina Elói, no período de 02 a 31 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de janeiro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 277-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA DEL CARMEN SANCHEZ COSTA, registro nº 35.294-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Manutenção da Frota, Coordenadoria de Transportes, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, da Sra. Valéria dos Santos Malorga, no período de 02 a 31 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de janeiro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 278-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GES-

TÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. BIANCA MORAES WEISS, registro nº 38.432-1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde da Ponta da Praia, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde – Equipe de Atenção Primária, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Marjorie Ruas Blum, no período de 02 a 31 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de janeiro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 282-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SIMONE PENTEADO, registro nº 26.172-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Distribuição de Processos, Coordenadoria Administrativa, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento da Sra. Cintia Silva de Oliveira, no período de 11 de dezembro de 2023 a 27 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de janeiro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 283-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCELO DE OLIVEIRA SOARES, registro nº 20.186-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, do Sr. Ygor Ra-

mon Antão Silva, no período de 29 de dezembro de 2023 a 27 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de janeiro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 294-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MICHELLE ELISA MELETTI VIEIRA, registro nº. 32.729-6, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Nível S, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Programas Ambientais, Coordenadoria de Políticas Ambientais, Departamento de Políticas e Controle Ambiental, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento do Sr. Deudac de Souza Pereira, no período de 02 a 16 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de janeiro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 304-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FELIPE PATTARO PUIME, registro nº 32.748-6, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Recuperação e Fisioterapia da Zona Noroeste, Coordenadoria de Unidades Especializadas, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Karina de Almeida Bittencourt Cardoso, no período de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de janeiro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 307-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de

2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. IASMIM SANTOS ALMEIDA, registro nº 37.791-1, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Centro de Referência da Assistência Social – Bom Retiro, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Adriana de Almeida Alves, no período de 02 a 31 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de janeiro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 311-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANA CAROLINA DA SILVA BORGES, registro nº 33.129-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção Centro de Referência Especializada da Assistência Social, Coordenadoria de Proteção Social de Média Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Luciana Dos Santos Murai Vaz De Lima, no período de 08 a 24 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de janeiro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 312-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. BRUNA DA GAMA REZENDE, registro nº 37.905-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio aos Fundos Municipais, Coordenadoria de Apoio à Articulação GovernoSociedade, Departamento de Articulação, Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, durante o impedimento do Sr. Robson Felix dos San-

tos, no período de 03 a 10 de dezembro de 2023. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 313-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ADRIANO LEONARDO SOUZA DA SILVA, registro nº 36.944-7, ocupante do cargo de Pedreiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica – Iluminação Pública, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional dos Morros, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, da Sra. Isabella Jamile de Jesus, no período de 02 a 31 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 332-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCO ANTONIO WALTER, registro nº 31.814-7, ocupante do cargo de Técnico de Informática, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Suporte para Equipamentos e Rede de Comunicação, Coordenadoria de Engenharia da Informação, Departamento de Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicações, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por férias, do Sr. Diego Fernandes Pastorello, no período de 02 a 31 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 336-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº

4623/84, resolve designar a Sra. THAYNA SANTOS DE CAIRES ARAUJO, registro nº 31.730-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1 de Chefe da Seção de Atenção Especializada em IST/AIDS/Hepatites Virais e Hanseníase, Coordenadoria de Controle de Doenças Infectocontagiosas, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Marlene Lopes Duarte, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 337-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCELO PAULINELLI CUNHA MAIOLLI MONJARDIM, registro nº 37.949-5, ocupante do cargo de Nutricionista, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Almoxarifado – Merenda Escolar, Coordenadoria de Merenda Escolar, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura - Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, do Sr. Alexandre Juis Blanco, no período de 02 a 09 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 338-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. DANIEL ANDRADE ROBERTO, registro nº 30.544-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Administração de Banco de Dados, Coordenadoria de Engenharia da Informação, Departamento de Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicações, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por férias, da Sra. Geisa Bertacchini, no período de 26 de dezembro de 2023 a 24 de

janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 341-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. PAULO HENRIQUE LOPES GONCALVES, registro nº 26.824-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria Pamela Cateck Dias, no período de 17 a 31 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 343-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CELIA REGINA DE MOURA PERINA, registro nº 31.642-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1 de Chefe da Seção Unidade de Saúde da Família da Vila Nova/Ilha Diana, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe Saúde da Família, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Neusa de Fatima Innocencio Maximo, no período de 05 a 15 de outubro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 344-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. JANAINA SANTOS

DIRK, registro nº 32.613-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria Pamela Cateck Dias, no período de 02 a 16 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 346-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ALBERTO FRANCISCO DOS SANTOS, registro nº 15.131-6, ocupante do cargo de Lubrificador, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Manutenção da Frota, Coordenadoria de Transportes, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento da Sra. Maria Del Carmen Sanchez Costa, no período de 02 a 31 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 348-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANA NELA MELLOTTO CAMPOS, registro nº 30.264-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Unidade Básica de Saúde da Conselheiro Nébias, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe de Atenção Primária, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Simone Lopes Camargo Furtado, no período de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 350-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CELIA MARIA AZEVEDO, registro nº 36.114-7, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde da Conselheiro Nébias, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe de Atenção Primária, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Ana Nela Melotto Campos, no período de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 351-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. DANILO UTESCHER INTRIERI, registro nº 29.428-0, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade de Saúde da Família de Caruara/Monte Cabrão, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe de Atenção Primária, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Liana Ferreira da Silva, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 253-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. TATIANA DIAS BARBOZA, registro nº 26.334-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I - Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024, nos

termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de janeiro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 262-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. PRISCILA DA SILVA SESSA, registro nº 28.097-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I - Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Alexandra Felisbino Fernandes Fernandez, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de janeiro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 264-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. MONICA VILLARRUBIA PINO, registro nº 26.600-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I - Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de janeiro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 266-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. JOSELIA DA PAIXÃO E SILVA, registro nº 22.910-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**,

**tução**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Roseane Cristina Hoehne Matias, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de janeiro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 267-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ALEXANDRA BATISTA DOS SANTOS, registro nº 27.324-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Zaida Fernandes de Azevedo, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de janeiro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 309-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. INA MARIA AZEVEDO DE ANDRADE, registro nº 27.520-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento da Sra. Marcia Regina Marques, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de janeiro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 315-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº

4623/84, resolve designar a Sra. RAQUEL LAMOSA PRADO DE OLIVEIRA, registro nº 27.945-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Maria do Carmo Machado Chaves Ribeiro, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de janeiro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 342-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. KELLY REGINA DE ALMEIDA REIS, registro nº 30.950-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Tatiana Esteves Castro Guerra, no período de 20 a 31 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de janeiro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 290-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e em conformidade com o disposto no artigo 26, da Lei Complementar 752/12, determina que, a partir de 21 de dezembro de 2023, a Sra. MARCIA REGINA MARQUES, registro nº 27.428-2, ocupante do cargo de Especialista em Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, deverá realizar tarefas de apoio e desenvolvimento de projetos educacionais junto aos Departamentos da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de janeiro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 291-P-DEGEPAT/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GES-

TÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga** a determinação contida na portaria nº 2209-P-DEGEPAT/2023, a partir de 01 de fevereiro de 2024, devendo a Sra. MAURA REGINA DA SILVA SEVERINO, registro nº 33.711- 3 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, retornar às atividades inerentes ao seu cargo na Unidade Escolar indicada pela Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de janeiro de 2024.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:**  
**PORTARIA Nº 305-P-DEGEPAT/2024,**  
**DE ACORDO COM O P.A. Nº 200977/2024-58,**  
**PUBLICADA EM 09/01/2024.**

**Onde se lê:**

"..., durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Elaine Zipoli Martinez Novaes,..."

**Leia-se:**

"..., durante o impedimento da Sra. Elaine Zipoli Martinez Novaes,..."

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:**  
**PORTARIA Nº 4867-P-DEGEPAT/2023,**  
**DE ACORDO COM O P.A. Nº 293284/2023-74,**  
**PUBLICADA EM 09/11/2023.**

**Onde se lê:**

"..., no período de 23 de outubro a 21 de novembro de 2023"

**Leia-se:**

"..., no período de 23 de outubro a 12 de novembro de 2023"

**Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)**

Processo nº 200613/2024-31 - P.D. nº 632399 - FELIPE MOUSINHO DE ARAUJO - Opinamos pela manutenção do indeferimento, face a manifestação da SEPEN/COMED. Pelo envio ao GAB/SEFIN para deliberação e publicação do despacho decisório, nos termos do Artigo 55, §2º da Lei 4211/2023.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)**

PROCESSO DIGITAL Nº200685/2024-42 - ILDES

MARIA MARSOLA GARCIA 13375409869 - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2827663 A PARTIR DE 04/01/2024 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº306694/2023-92 - ALINE RODRIGUES LOPES FERREIRA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2612768 A PARTIR DE 08/12/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº304721/2023-92 - KEYNER LUIZ MARTINS PEDREIRA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1790212 A PARTIR DE 04/12/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº302809/2023-61 - CELIA DE JESUS SOUZA CARIAS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1204148 A PARTIR DE 28/11/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº302576/2023-14 - MARCELA LAMONATO BASTOS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1926015 A PARTIR DE 28/11/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº302304/2023-14 - RICARDO CASEIRO DUARTE - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº778387 A PARTIR DE 27/11/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº301815/2023-28 - ALESSANDRA DE LOPES OLIVEIRA E SOUZA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2514293 A PARTIR DE 24/11/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº300783/2023-06 - CARLOS ALBERTO NAVARRO FERREIRA E OUTROS - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº2838429 A PARTIR DE 22/11/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº299334/2023-63 - EDMAR GOMES - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº94553 A PARTIR DE 16/11/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº298798/2023-99 - DENIS JOSE RIBEIRO - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1731983 A PARTIR DE 14/11/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº292663/2023-47 - JOSE ROBERTO VIEIRA GUIMARAES - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1065002 A PARTIR DE 26/10/2023 RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

**Baixa do Cadastro Tributário de Publicidade**

PROCESSO DIGITAL Nº 305278/2023-12 - LEILA MAUA DE ALMEIDA MARNOTO-ME - SIM, COMO REQUER. ENCERRADO O CADASTRO TRIBUTÁRIO



DE TAXA DE PUBLICIDADE, IM: 884242, A PARTIR DE 05/12/2023.

### **Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários**

Processo nº 202193/2024-19 - HANIEL - SERVIÇOS ADUANEIROS E LOGISTICOS LTDA - Expedida a certidão número 633974/2024

Processo nº 202139/2024-73 - CHAVEIRO VILA NOVA DE SANTOS LTDA-ME - Expedida a certidão número 633915/2024

Processo nº 202072/2024-02 - BRUNO SILVA DE JESUS - ME - Expedida a certidão número 633847/2024

Processo nº 201943/2024-71 - IRON INFORMATICA LTDA-EPP - Expedida a certidão número 633718/2024

### **Certidão de Débitos de Tributos Municipais**

Processo nº 200316/2024-96 - ROGÉLIO TOBAR SOARES - ME - Expedida a certidão número 632094/2024

Processo nº 200100/2024-67 - SANISA MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ELEVADORES LTDA - ME - Expedida a certidão número 631877/2024

### **ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento**

PROCESSO DIGITAL Nº - 201660/2024-57 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS - Autorizamos o cancelamento da guia nº 8400091, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 201485/2024-99 - PREFEITURA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS - Autorizamos o cancelamento da guia nº 8373816, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 201230/2024-16 - PRAIA-MAR CORPORATE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia nº 8380776, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 201149/2024-91 - BOLANHO ARQUITETURA CONSTRUÇÃO RESTAURAÇÃO LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia nº 8391011, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 200563/2024-65 - MIDIA PULL EDITORA E COMUNICAÇÃO LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia nº 8400018, nos termos da manifestação fiscal.

### **ITBI - Imunidade / Isenção**

Processo Digital nº 313228/2023-08 - ML HOLDING PATRIMONIAL LTDA - Reconhecemos a não incidência do ITBI, até o limite do capital social integralizado, ficando o requerente sujeito a fiscalização futura para apuração da atividade preponderante.

Processo Digital nº 307620/2023-91 - MARISCO ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS LTDA - Reconhecemos a não incidência do ITBI, até o limite do capital social integralizado, ficando o contribuinte sujeito a fiscalização futura para apuração da atividade preponderante.

Processo Digital nº 306244/2023-36 - MINISTÉRIO DAS IGREJAS EVANGÉLICAS ASSEMBLÉIAS DE DEUS - Reconhecemos a não incidência do ITBI, com base no inciso VI do Art. 150 da CF/88.

### **Simplex Nacional - Alteração da Taxa de licença**

Processo nº 202478/2024-69 - SMELTI SOLUCOES EM TECNOLOGIA E PUBLICIDADE LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei

Processo nº 201995/2024-75 - 66PANTHERS TREINAMENTOS LTDA - Nada a ser atendido. Assunto solucionado através do processo 233081/2023-29.

Processo nº 201787/2024-58 - THAIS GARDIL FISIOTERAPIA - Deferido : Sim, na forma da Lei

### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04.12.2023**

Processos nº 26.926/2023-77 - **Liceu São Paulo**, 27.196/2023-21 - **Cantinho da Disney**, 27.226/2023-91 - **Escola Regina Altman**: Sim quanto ao IPTU para o exercício de 2023. Sim quanto ao ISS nos termos do parecer da Profisc no P.A. 5450/2019-54 nos limites da LC 157/2016 e LCM 1003/2018, para o exercício de 2023; 57.777/2023-33 - **Albino Lopes Monteiro**, 60.024/2023-23 - **Aliança Administração de Imóveis e Participações Ltda**: Sim quanto a isenção total de IPTU, para o exercício de 2024, de acordo com a manifestação do Condepasa e Sedurb; 61.899/2016-03 - **Ana Clara Distribuidora de Bebidas Ltda - Me**: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 269.493-5 a partir de 02.02.2022; 43.219/2023-36 - **Rosa Maria Goldstein Guedes**: Revogamos o despacho de 08.08.2023 para exarar o seguinte: Indeferido, tendo em vista que não houve o recolhimento da diferença apurada; 59.104/2023-63 - **João Wellington Isidio Januário**: Sim quanto a isenção de 50% no IPTU, para o exercício de 2024, de acordo com a manifestação do Condepasa e Sedurb; 64.047/2023-71 - **Fabiola Ribeiro Vieira La Guardia**: Restitua-se a importância de R\$ 2.157,68 (dois mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos), conforme manifestação da Profisc.

### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05.12.2023**

Processos nº 26.847/2023-01 - **Colégio Progresso Santista**, 27.161/2023-47 - **Colégio Ômega**: Sim quanto ao IPTU para o exercício de 2023. Sim quanto ao ISS nos termos do parecer da Profisc

no P.A. 5450/2019-54 nos limites da LC 157/2016 e LCM 1003/2018, para o exercício de 2023; 55.409/2023-79 – **Servando Reinaldo Rodriguez**, 57.692/2023-82, 59.100/2023-11, 59.103/2023-09 – **João Wellington Isidio Januário**, 58.707/2023-93 – **Mariana Empreendimentos Imobiliários e Participações**: Sim quanto a isenção de 50% do IPTU, para o exercício de 2024, de acordo com o parecer da Sedurb e Condepasa; 58.710/2023-06 – **Francisco Machado de Luca Oliveira Ribeiro**, 59.624/2023-01 – **Sérgio Luís Dias da Piedade**, 59.745/2023-18 – **Santa Cecilia Administração e Participações Ltda**, 59.868/2023-68 – **Marcos Pires Castanho Valente**: Sim quanto a isenção total do IPTU, para o exercício de 2024, de acordo com o parecer da Sedurb e Condepasa.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08.12.2023

Processos nº 898/2012-13 – **Bruno Gomes F. Veiga – Lava Rápido**: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. nº 199.030-0 a partir de 21.10.2021; 95.644/2013-01 – **Vanderlei Baldino**: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. 256.878-6 a partir de 15.05.2019; 99.272/2015-63 – **Portal Invest Participações Ltda**: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. 266.025-7 a partir de 20.03.2020; 57.696/2016-12 – **Elisangela Cícera Tomaz da Silva**: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. 269.245-8 a partir de 04.04.2022; 54.010/2017-96 – **GHZ – Diagnostica Ltda**: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. 274.726-4 a partir de 12.05.2021; 54.684/2017-08 – **Time Line Logística e Serviços Eireli – EPP**: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. 274.781-1 a partir de 17.03.2022; 37.962/2019-16 – **Juliana Ribeiro Silva Gonçalves 26797825857**: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. 285.397-0 a partir de 19.09.2019 e do cadastro de publicidade a partir de 01.12.2021; 26.646/2020-06 – **Yasui Temaki Roll Ltda**: Autorizamos a baixa “ex-offício” da I.M. 291.056-7 a partir de 20.04.2023; 43.629/2023-78 – **Sefis-ISS**: Autorizamos o cancelamento da ND/AI nº 2052/2023, conforme manifestação da Sefis-ISS. Recorreremos “ex-offício” a J.R.F.; 51.401/2023-15 – **EICON**: Indeferido, nos termos das manifestações da Fiscalização de Tributos e da Procuradoria Fiscal; 66.004/2023-39 – **Vinícius Moreira Maia**: Autorizamos o cancelamento do DAM 8360/2023, conforme manifestação da Sefis-ITBI. Recorreremos “ex-offício” a J.R.F.; 71.307/2023-18 – **D’Ascola Comércio, Empreendimentos e Participações Ltda**: Indeferido, conforme manifestação da Sefis-ITBI; 73.140/2023-67 – **Atlantico Estacionamento Ltda**: Indeferido, mantemos as ND/AI’s 2349, 2354, 2355, 2356 e 2357/2023, conforme manifestação da Sefis-ISS.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12.12.2023

Processos nº 26.946/2023-84 – **Colégio Rita de Cássia**, 26.998/2023-88 – **Colégio de Educação Infantil Rita de Cássia**, 27.212/2023-86 – **Primeiros Traços**: Sim quanto ao IPTU, para o exercício de 2023. Sim quanto ao ISS nos termos do parecer da Profisc no P.A. 5450/2019-54 nos limites da LC 157/2016 e LCM 1003/2018, para o exercício de 2023; 63.161/2022-20 – **Segespa**: Retificamos o despacho de 17.07.2023 para exarar o seguinte: A inscrição municipal nº 276.880-3 será tratada através do P.A. 87.136/2017-10; 72.548/2023-11 – **2ª Vara do Trabalho de Cubatão**: Assunto solucionado através do ofício nº 157/2023-Deatri/Sefin

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13.12.2023

Processos nº 15.653/2018-87 – **LMSO Supermercado Ltda**: Autorizamos a baixa “ex-offício” do cadastro tributário de publicidade da I.M. 277.801-3 a partir de 02.02.2022; 49.083/2023-69 – **Modal Gestão & Resultados Ltda**: Revogamos os despachos dos dias 19.09.2023 e 16.11.2023 para exarar o seguinte: Sim, na forma da lei para os exercícios de 2024 e 2025; 49.085/2023-94 – **Modal Gestão & Resultados Ltda**: Revogamos os despachos dos dias 19.09.2023 e 16.11.2023 para exarar o seguinte: Sim, na forma da lei, concedendo-se o benefício de redução de alíquota para 2% para os exercícios de 2024 e 2025; 59.173/2023-86 – **D’Ascola Comércio, Empreendimentos e Participações Ltda**: Indeferido, conforme manifestação da Sefis-ITBI.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14.12.2023

Processos nº 63.292/2023-89 – **Estacionamento Santista Ltda**: Sim, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais; 73.256/2023-41 – **A. G. de Sousa Junior – Me**: Anulamos os débitos referente a IDA nº 45.814/2023 e autorizamos a reinscrição das parcelas 01 a 03 do aviso 402.342/2022 e cancelamento das parcelas de 01 a 07 do aviso 402.244/2023; 76.615/2023-59 – **5ª Vara do Trabalho de Santos**: Assunto solucionado através do ofício nº 159/2023-Deatri/Sefin.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15.12.2023

Processos nº 34.109/2023-47 – **Andrea Maria Rutigliano**: Sim quanto a retificação de metragens e titularidade, em conformidade com a matrícula 6588 do 1º C.R.I., a partir do exercício de 2024; 34.388/2023-11 – **Edmir Pistori**: Indeferido uma vez que o requerente não comprovou relação jurídica com o imóvel em questão; 59.102/2023-38 – **João Wellington Isidio Januário**: Sim quanto a

isenção de 50% do IPTU, para o exercício de 2024, de acordo com a manifestação da Sedurb e Condepasa; 70.496/2023-49 – **Rodrimar S/A Transportes, Equipamentos Industriais e Armazéns Gerais**: Assunto solucionado pelos P.A's 665/2023-10 e 667/2013-45; 76.099/2023-71 – **Cristiano Batista Andrade 27017827830**: Anulamos os débitos referentes a IDA nº 47963/2023.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18.12.2023

Processos nº 77.385/2023-36 – **Denise Cristina Gouvinhos Fonseca**, 77.636/2023-64 – **Priscilla Lopes**: Nada há que atender. A área descrita em matrícula se refere somente a área privativa; 10.519/2023-84 – **Otto Investimentos e Participações SPE Ltda**: Nada há que atender, tendo em vista as providências efetuadas através do P.A. 7851/2023-52; 45.983/2023-28 – **João Vicente Feijó Gazolla**: Autorizamos a baixa das IDA's 5164/2017 e 4996/2019 conforme manifestação da Profisc; 69.411/2023-99 – **2ª Vara de Família e Sucessões de Santos**: Assunto solucionado através do ofício nº 155/2023-Deatri/Sefin; 73.146/2023-43 – **SG3 – Serviços Técnicos Terceirizados Ltda**: Restitua-se a importância de R\$ 282,74 (duzentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos); 73.904/2023-60 – **Dra. Maria Alice Severo Kluwe – Juíza de Direito**: Assunto solucionado através do ofício nº 162/2023-Deatri/Sefin; 74.273/2023-04 – **Sociedade Paulista de Ensino Ltda**: Sim, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19.12.2023

Processos nº 39.247/2020-15 – **Hayama Comércio de Verdura Eireli**: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 314.569-0, a partir de 05.04.2022; 75.172/2023-24 – **SM Operador Portuário Eireli**: Autorizamos o cancelamento das NDs/AI's nºs 2352/2023 e 2353/2023, conforme manifestação do Defrec. Recorremos "ex-offício" a J.R.F.; 77.530/2023-33 – **Mariângela Nogueira Soares**: Nada há que se atender. Assunto solucionado através do P.D. nº 232.648/2023-95 (código 550.601); 77.965/2023-04 – **Barbara Lymberopoulos Nascimento**: Nada há que se atender. Solicite a baixa da licença retroativa junto ao Poupatempo.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20.12.2023

Processos nº 33.920/2022-20 – **L R de Almeida Comércio Varejista**: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 303.780-5 a partir de 27.07.2023; 76.308/2023-50 – **Master Fórmula Farmácia de Manipulação Ltda**: Anulamos os débitos referente a Ida Nº 77.297/2023. Indeferido o pedido em relação a IDA nº 77.326/2023.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27.12.2023

Processos nº 45.883/2023-83 – **R.P.W. Equipamentos para Escritório Ltda**: Autorizamos o cancelamento das guias 7691084, 7691086, 7691088, 7691090, 7691092 e 7691094; 58.206/2023-06 – **Adex Participações Ltda**: Revogamos o despacho de 02.10.2023 para exarar o seguinte: Sim quanto a isenção total do IPTU, para o exercício de 2024, de acordo com o parecer do CONDEPASA; 58.848/2023-15 – **Carlos Alberto Sigueta**: Sim, quanto a isenção total do IPTU, para o exercício de 2024, de acordo com o parecer da CONDEPASA; 59.106/2023-99 – **Cleide Tamashiro**: Sim, quanto a isenção total do IPTU, para o exercício de 2024, de acordo com o parecer da SEDURB e CONDEPASA; 68.028/2023-78 – **Coordex**: Assunto solucionado através do ofício nº 166/2023-Deatri/Sefin; 68.233/2023-05 – **Nelson Pereira Cypriano Neto**: Autorizamos o cancelamento dos DAM's 9101/2023 e 9112/2023, conforme manifestação da Sefis-ITBI; 72.677/2023-64 – **Maristela de Freitas**: Indeferido conforme manifestação da Profisc de que o caso é de abertura de nova inscrição e não a baixa dos débitos, sendo que nova inscrição foi criada através do P.A. 13.529/2021-82; 77.311/2023-08 – **Fasttel Engenharia S/A**: Indeferido, por falta de amparo legal; 77.553/2023-39 – **Hidrovias do Brasil Administração Portuária Santos S.A.**: Sim, na forma da lei, a partir do exercício de 2024; 78.773/2023-71 – **Associação de Amor à Criança Arcanjo Rafael – Filial Marapé II**: Sim, na forma da lei.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29.12.2023

Processos nº 40.696/2023-59 – **Sefis-ITBI**: Autorizamos o cancelamento do DAM nº 1936/2020, conforme manifestação da Sefis-ITBI; 40.697/2023-11 – **Sefis-ITBI**: Autorizamos o cancelamento do DAM nº 1941/2020, conforme manifestação da Sefis-ITBI; 72.138/2023-80 – **Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**: Assunto solucionado através do ofício nº 161/2023-Deatri/Sefin; 77.025/2023-71 – **Luiz Alves dos Santos**: Indeferido, em vista do parecer da fiscalização.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

### Cancelamento de NFS-e

Processo Digital nº 200660/2024-11. SANTISTA BOMBAS E PROJETOS LTDA - EPP. 17.171.626/0001-63, IM nº 253.228-8. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

### Alvará - Bancas de Jornal

200217/2024-12 - CLAUDIA MARIA FERREIRA DA CUNHA - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-emp, com base na LC. 306/1998

### Alvará - Comércio Ambulante

Processo Digital nº 202169/2024-34 - Deferido a expedição de crachá de auxiliar para o Comércio Ambulante ao requerente MARLI LOPES CPF sob o n.º 722.623.385-15 .

Processo Digital nº 201632/2024-11 - Deferido a expedição de crachá de auxiliar para o Comércio Ambulante ao requerente CESAR ALEXANDRE COVAN TROMBINO CPF sob o n.º 197.501.808-79 .

P.A. 072152/2023-19 – OFÍCIO 424/2023 – DGM/ SESEG –DEFERIDO o pedido de cancelamento do auto de infração 3723 de acordo parecer retro, esquivos de preenchimento com relação ao valor exarado.

P.A. 14759/2020-97 – ORLANDO COELHO GOMES FILHO - DEFERIDO o pedido de cancelamento do auto de infração 514064, devido parecer da Guarda Municipal. Recorro ex-officio a JRF.

P.A. 072184/2023-05 – OFÍCIO 426/2023 – DGM/ SESEG – INDEFERIDO o pedido de cancelamento do auto de infração 5115 devido parecer da Guarda Municipal.

**P.A.077030/2023-19 – ELUX S.S EXPRESSO LUXO SÃO PAULO SANTOS** – Prejudicado, tendo em vista o tempo decorrido em: 08/01/2024.

**P.A.078522/2023-41 – Lucas Fernandes da Silva** – Revogo a decisão de 26/12/2023, para prejudicar o presente processo, pois o pedido tramitou através do PA 293096/2023-64 em: 08/01/2024.

## ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

### Alvará - Empresa MEI (Ponto de Referência)

201760/2024-00 - 53.372.158 JHULIA ALEXANDRA DA SILVA FERREIRA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

PROC. 201.721/2024-40 - RODRIGO BARROS MARTINS 27995795823 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

201703/2024-68 - T.M.S. REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

201688/2024-76 - GERALDO DE ABREU SOARES - Sim, como requer.

201685/2024-88 - LINO FERNANDES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

201669/2024-21 - NATHALIA ALBINO ALVES DE BRITO LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

201648/2024-51 - LSV DE SOUZA CONSULTORIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

201623/2024-21 - LUCAS MEHL RAMOS ALVAREZ - Sim, como requer, como ponto de referência.

201608/2024-37 - TLT DESENVOLVIMENTO SOFTWARES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

201565/2024-26 - 37.291.227 GRAZIELLA FRANCO FREITAS - Sim, como requer, como ponto de referência

201455/2024-28 - 53.161.933 CASSIO MACHADO DE CAMPOS LARANJA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

201437/2024-46 - BAUEN LIFE CONSULTORIA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

PROC. 201.393/2024-72 - LNF CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

PROC. 201.381/2024-93 - 53.324.698 VIVIANE MANEIRA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

PROC. 201.375/2024-91 - 52.731.234 RICARDO ALVARES BALIO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

PROC. 201.370/2023-77 - MPO SERVICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

PROC. 201.341/2024-79 - 53.343.999 CRISTIANE ANDRADE DOS SANTOS - Sim, como MEI, em ponto de referência.

201278/2024-34 - MARKA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

201272/2024-58 - S. YUDI SAKASHITA SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

312.050/2023-24 - 43.482.955 GUSTAVO SOUZA ALVES - Indeferido, comprovante de endereço divergente do CNPJ.

297933/2023-05 - 52.825.596 JOAO VITOR DA COSTA MONTEIRO SIQUEIRA - Indeferido. Assinatura divergente do documento pessoal.

302659/2022-69 - R C M RODRIGUES - COMPRA, VENDA, LOCACAO, ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO DE IMOVEIS LTDA - Indeferido, requerente

não apresentou CREA para a atividade de construção de edifícios.

### **Alvará-Prof. Liberal e Autônomo(Ponto Referência)**

201569/2024-87 - CLAUDETE SOUZA DE OLIVEIRA - Sim, como requer, como ponto de referência.

## **ATOS DA SEÇÃO DE ANÁLISE E PROCESSOS EMPRESARIAIS**

**P.A. 065.435/2015-03 - MAGAZINE LUIZA S/A - DEFERIDO pedido de alvará para MAGAZINE LUIZA S/A, inscrito no CNPJ sob nº47.960.950/0956-70, para exercer atividades CNAE 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free); CNAE 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; CNAE 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras. Situada na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 58. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas e Obras; P.A. 016.858/2023-92 - PAULINO & PAULINO LTDA - DEFERIDO pedido de alvará, com alteração de tipo jurídico, atividade e transferência de local para PAULINO & PAULINO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº01.164.518/0001-23, para exercer atividades CNAE 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. Situada na Avenida Affonso Penna, 170 - sala 83. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas e O.S. 001/2016 (escritório); P.A. 032.733/2023-28 - CLINICA DE ORTOPEDIA E DE REABILITACAO PIRCHIO & LINS S/S LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local para CLINICA DE ORTOPEDIA E DE REABILITACAO PIRCHIO & LINS S/S LTDA, inscrito no CNPJ sob nº06.893.939/0001-09, para exercer atividades de CNAE 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia; CNAE 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional; CNAE 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, situado na Rua Professor Paulo Augusto Wolf 01 conj 72 e 73. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 014.430/2022-33 - DIVA SERVICOS DE BELEZA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividade para DIVA SERVICOS DE BELEZA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº45.443.589/0001-30, para exercer atividades de CNAE 96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e**

pedicure; CNAE 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; CNAE 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; CNAE 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; CNAE 96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza, situado na Almeida Armênio Mendes (antiga Rua Guaiaó) 149. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Sevisa e Obras; P.A. 069.985/2023-58 - FERMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com inclusão de atividade para FERMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº60.442.241/0001-12, para exercer atividades de CNAE 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; CNAE 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; CNAE 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, situado na Rua São Paulo 41 loja 02. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016. (Escritório); P.A. 073.195/2022-78 - SOCIEDADE BENEF ISRAELITABRAS HOSPITAL ALBERT EINSTEIN - DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local e alteração de atividade para SOCIEDADE BENEF ISRAELITABRAS HOSPITAL ALBERT EINSTEIN, inscrito no CNPJ sob nº60.765.823/0058-75, para exercer atividades de CNAE 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos, situado na Av Ana Costa 433 andar 19 conj. 191 bolco B. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 041.379/2021-70 - BEACH DOGS RESORT E COMÉRCIO LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para BEACH DOGS RESORT E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº42.690.089/0001-05, para exercer atividades de CNAE 96.09-2-07 - Alojamento de animais domésticos; CNAE 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; CNAE 96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos, situado na Rua Euclides da Cunha 284. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Obras e Semam; P.A. 038.711/2022-27 - ABIM CLINICA DE VACINACAO HUMANIZADA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividade para ABIM CLINICA DE VACINACAO HUMANIZADA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº46.414.759/0001-11, para exercer atividades de CNAE 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana; CNAE 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; CNAE 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; CNAE 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambula-

torial não especificadas anteriormente; CNAE 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem, situado na Av Rei Alberto I 305. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 033.818/2022-33 - BIKE COURI ENTREGAS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para BIKE COURI ENTREGAS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº34.370.076/0002-01, para exercer atividades de CNAE 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional, situado na Rua Doutor Luís Suplyci 31 (somente como ponto de referência). De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas e CET; P.A. 028.132/2023-84 - APS DISTRIBUIDORA DE SUPLEMENTOS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para APS DISTRIBUIDORA DE SUPLEMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº50.165.082/0001-00, para exercer atividades de CNAE 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; CNAE 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, situado na Rua Almeida de Moraes 125. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 086-952/2019-69 - FELIPE CARVALHO STONOGA NUNES LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para FELIPE CARVALHO STONOGA NUNES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº35.618.562/0001-88, para exercer atividades de CNAE 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento; CNAE 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; CNAE 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. Situado na Rei Alberto I, 280, de acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Sevisa, Obras e Sema; P.A. 54.626/2020-07 - FERMAQ SANTOS COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E PARAFUSOS - EIRELI - DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local e alteração de atividade para FERMAQ SANTOS COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº24.415.102/0001-36, para exercer atividades de CNAE 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; CNAE 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; CNAE 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; CNAE 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; CNAE 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral. Situado na Rua Comendador Marins 92, de acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Semam e O.S. 001/2016; P.A. 072.114/2019-35 - MAREZIA TRANSPORTES LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para MAREZIA TRANSPORTES LTDA, inscrito no CNPJ sob nº34.118.566/0001-34, para exercer atividades

de CNAE 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; CNAE 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. Situado na Rua Doutor Batista Pereira 159, de acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Obras, Semam e CET; P.A. 070.904/2021-91 - SILICONE CENTER LTDA - DEFERIDO pedido de alvará para SILICONE CENTER LTDA, inscrito no CNPJ sob nº04.914.489/0008-34, para exercer atividades de CNAE 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; CNAE 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, situado na Av Ana Costa 146 sala 601,602,603 e 612. De acordo com parecer da Fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 003.326/2022-50 - BIO IMUNE-CLINICA DE INFUSAO, VACINAS, CONSULTORIA E PROCEDIMENTOS MEDICOS LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com alteração da razão social, local e atividade para BIO IMUNE - CLINICA DE INFUSAO, VACINAS, CONSULTORIA E PROCEDIMENTOS MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº10.868.295/0001-76 para exercer atividades CNAE 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana; CNAE 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; CNAE 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; CNAE 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; CNAE 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; CNAE 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente, situada na Avenida Ana Costa, 374 - conj. 42, 93, 94, 95. De acordo com parecer do fiscal de Posturas, Obras e Sevisa; P.A. 015.683/2020-62 - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FATIMA TEORICO E PRATICO LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com alteração da razão social e quadro societário para CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES FATIMA TEORICO E PRATICO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº08.172.980/0001-11, para exercer atividades CNAE 85.99-6-01 - Formação de condutores, situada na Av. Nossa Senhora de Fátima, 612 - letra 612 A, de acordo com parecer do fiscal de Posturas, CET e O.S. 001/2016; P.A. 064.609/2023-59 - Dê-se a baixa da I.M. 184.778-3 a partir de 20/10/2023. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 078.624/2023-11 - DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por igual período, conforme manifestação da fiscalização de Posturas.

**LUIZ RIBEIRO**  
**CHEFE DA SEFIS-APEM /DEFEMP**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

LANÇAMENTO	AVISO	ANO BASE	EXERCÍCIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	COMPL.	PROCESSO
46.027.003.000	221702	2019	2023	RUA ALMEIDA MORAES	123		069458/2023-52
56.038.020.011	221567	2019	2023	RUA GOIÁS	181	33	041877/2023-39
56.038.020.011	221568	2020	2023	RUA GOIÁS	181	33	041877/2023-39
79.007.012.022	221551	2019	2023	AVENIDA AFFONSO PENNA	716	33	257034/2023-43

**ITALO BENETTI BERNARDI - REG. 31.397-3**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO**  
**SECATRI - DEATR I - SEFIN**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

### Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 201319/2024-10 - P.D. nº 633107 - CIBELE DE SOUZA TOBIAS OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 03/01/2024 à 30/06/2024 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 200199/2024-24 - P.D. nº 631976 - DANIELA TEIXEIRA DA COSTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/12/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 200122/2024-08 - P.D. nº 631899 - VANIZIE REGINA DE SOUZA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 29/12/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 314594/2023-01 - P.D. nº 631757 - JONAIDE BATISTA BARACHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 29/12/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 314489/2023-19 - P.D. nº 631668 - ROSANGELA CRISTINA SENA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/12/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 314484/2023-03 - P.D. nº 631663 - RICARDO GOMES DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 29/12/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 314413/2023-57 - P.D. nº 631592 - SOLANGE FIDELIS DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 28/12/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 314134/2023-93 - P.D. nº 631311 - AMARILDO BENEDITO GOMES DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 27/12/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 312265/2023-91 - P.D. nº 629457 - JANE CLEIDE LEITE SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 23/12/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 312264/2023-28 - P.D. nº 629456 - JANE CLEIDE LEITE SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 23/12/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 308858/2023-99 - P.D. nº 626010 - LUCIANA DA SILVA MARTINEZ SUAREZ BISTENE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 13/12/2023 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

### **Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado**

Processo digital nr.: 306577/2023-29 - NATHALIA NALDONI - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Processo digital nr.: 303405/2023-67 - DENIS ALMEIDA DOS SANTOS - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

### **Insalubridade/Periculosidade**

Processo nº 201541/2024-68 - CARLOS EDUARDO DE JESUS - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 305754/2023-87 - EUGENIO DE FREITAS KELEMEN - O assunto será tratado no PA 00507/2024-50.

## **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08 DE JANEIRO DE 2024**

**Processos nºs: 75522/2023-34** – OFÍCIO 2014/2023-SECAR/COMAC/DEGEPAT/SEFIN: Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Janeiro/2024, em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/2012; **75526/2023-95** – OFÍCIO 2015/2023-SECAR/COMAC/DEGEPAT/SEFIN: Indeferido a concessão do Adicional de Titularidade aos servidores abaixo relacionados, em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/2012: Registros 22.964-1, 26.796-3, 28.667-4, 30.589-6, 34.462-2, 36.296-2: Não há correlação das atividades do cargo com a área de formação – Artigo 1º, §§ 1º e 2º; Registro 36.237-6: apresentou apenas a declaração de conclusão do curso em vez do certificado – Artigo 1º, § 2º; Registro 37.190-6: ato de estabilidade ainda não publicado – Artigo 1º, Caput.

## **ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO**

### **COMUNICADO**

A Comissão Especial e Transitória de Avaliação, situada na Rua D. Pedro II nº.25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica que, após análise dos documentos apresentados, referente ao **Edital de Chamamento nº 002/2023, Processo Administrativo nº 57441/2022-71** para credenciamento de pessoas jurídicas previstas no artigo 6ºA, do Decreto nº 7.766, de 01 de junho de 2017, que regulamenta o art. 120, da Lei nº 4.623, de 12 de junho de 2017, interessadas na concessão de crédito pessoal e serviços mediante desconto da remuneração percebida pelo servidor público municipal, dentro da margem consignável, foi considerada habilitada a seguinte pessoa jurídica:

#### **HABILITADA:**

- BANCO ARBI S.A.

Santos, 09 de janeiro de 2024.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO**



## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.085/2023 - Processo n.º 29322/2023-55**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de dobradiça, fecho e fechadura, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SESERP, na manutenção em próprios municipais da SEPREF, SEECTUR, SEDUC, SMS, SEMAM, SEDS, SECULT e SEMES, conforme a seguir

### Empresa vencedora do lote 01: COMERCIAL PRAIAMAR LTDA

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	DOBRADIÇA FERRO GALVANIZADO 3" C/PARAFUSOS.	UNID	SILVANA	900	8,95	8.055,00
1.2	DOBRADIÇA FERRO GALVANIZADO 3.1/2" C/PARAFUSOS.	UNID	METAL NOBRE	900	10,00	9.000,00
1.3	DOBRADIÇA FERRO GALVANIZADO 4" C/PARAFUSOS.	UNID	SCHILD	900	9,25	8.325,00
1.4	DOBRADIÇA TIPO LEME DE SOBREPOR DE 20 CM.	UNID	LOTH	180	20,40	3.672,00
1.5	DOBRADIÇA TIPO LEME DE SOBREPOR DE 25 CM.	UNID	VONDER	180	23,66	4.258,80
1.6	DOBRADIÇA TIPO LEME DE SOBREPOR DE 30 CM.	UNID	VONDER	180	25,30	4.554,00
1.7	DOBRADIÇA DE PRESSÃO CURVA DE 35 MM.	UNID	METAL-NOX	180	5,38	968,40
1.8	DOBRADIÇA TIPO GONZO DE 3/4" COM ABA.	UNID	PALMAS	540	7,25	3.915,00
1.9	DOBRADIÇA TIPO GONZO DE 1" COM ABA.	UNID	KALA	540	14,66	7.916,40
1.10	FECHO FIO REDONDO DE 4" EM FERRO GALVANIZADO.	UNID	UNIÃO MUNDIAL	540	20,00	10.800,00
1.11	FECHO FIO CHATO DE 2" EM FERRO GALVANIZADO.	UNID	INCA	540	11,15	6.021,00
1.12	FECHO FIO CHATO DE 4" EM FERRO GALVANIZADO.	UNID	LIDER	540	21,99	11.874,60
1.13	FECHADURA DE EMBUTIR TIPO MAÇANETA – EXTERNA.	UNID	SOPRANO	540	70,00	37.800,00
1.14	FECHADURA DE EMBUTIR TIPO MAÇANETA – INTERNA.	UNID	PADO	540	54,15	29.241,00

1.15	FECHADURA DE SOBREPOR – REF. 7070 PARA PARA PORTÃO.	UNID	STAM	540	80,08	43.243,20
1.16	FECHADURA DE GAVETA DE CILINDRO LONGO.	UNID	STAM	540	17,00	9.180,00

**Valor total estimado do lote 01: R\$ 198.824,40 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).**

**Empresa vencedora do lote 02: MARCELA SILVIA DE ANDRADE 04187852875-ME**

LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2.1	DOBRADIÇA FERRO GALVANIZADO 3" C/PARAFUSOS.	UNID	SILVANA	300	4,50	1.350,00
2.2	DOBRADIÇA FERRO GALVANIZADO 3.1/2" C/PARAFUSOS.	UNID	SILVANA	300	6,80	2.040,00
2.3	DOBRADIÇA FERRO GALVANIZADO 4" C/PARAFUSOS.	UNID	SILVANA	300	10,42	3.126,00
2.4	DOBRADIÇA TIPO LEME DE SOBREPOR DE 20 CM.	UNID	LOTH	60	16,00	960,00
2.5	DOBRADIÇA TIPO LEME DE SOBREPOR DE 25 CM.	UNID	LOTH	60	20,90	1.254,00
2.6	DOBRADIÇA TIPO LEME DE SOBREPOR DE 30 CM.	UNID	LOTH	60	20,81	1.248,60
2.7	DOBRADIÇA DE PRESSÃO CURVA DE 35 MM.	UNID	ALBRAS	60	5,99	359,40
2.8	DOBRADIÇA TIPO GONZO DE 3/4" COM ABA.	UNID	JOCEC	180	7,83	1.409,40
2.9	DOBRADIÇA TIPO GONZO DE 1" COM ABA.	UNID	JOCEC	180	17,00	3.060,00
2.10	FECHO FIO REDONDO DE 4" EM FERRO GALVANIZADO.	UNID	SILVANA	180	14,50	2.610,00
2.11	FECHO FIO CHATO DE 2" EM FERRO GALVANIZADO.	UNID	INCA	180	12,49	2.248,20
2.12	FECHO FIO CHATO DE 4" EM FERRO GALVANIZADO.	UNID	INCA	180	18,90	3.402,00
2.13	FECHADURA DE EMBUTIR TIPO MAÇANETA – EXTERNA.	UNID	STAN	180	78,32	14.097,60
2.14	FECHADURA DE EMBUTIR TIPO MAÇANETA – INTERNA.	UNID	STAN	180	54,17	9.750,60

2.15	FECHADURA DE SOBREPOR – REF. 7070 PARA PARA PORTÃO.	UNID	STAN	180	99,56	17.920,80
2.16	FECHADURA DE GAVETA DE CILINDRO LONGO.	UNID	STAN	180	18,70	3.366,00

Valor total estimado do lote 02: R\$ 68.202,60 (sessenta e oito mil, duzentos e dois reais e sessenta centavos);

Valor total estimado da despesa: R\$ 267.027,00 (duzentos e sessenta e sete mil e vinte e sete reais).

Santos, 09 de janeiro de 2024.

**MARCELO OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II**  
**PREGOEIRO**

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que, com referência ao **Pregão Eletrônico nº 16.127/2023, Processo nº 55.197/2023-01**, cujo objeto é a aquisição de microcomputadores completos tipo desktop e monitores de vídeo, para atender às necessidades do Departamento de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações – DEOB/SIEDI do Município de Santos-SP, a data de abertura da(s) proposta(s) e da sessão de disputa de preços encontra-se suspensa “**Sine die**”.

Santos, 09 de janeiro de 2024

**ANA CLAUDIA ARCANJO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV**  
**PREGOEIRA – COMLIC IV**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

### CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, **convoca** os candidatos nomeados em **01/12/2023** para os cargos de **Médico (Generalista U.E.), Professor Adjunto II (Arte, Geografia, História, Inglês, Libras, Língua Portuguesa e Matemática), Terapeuta Ocupacional, Agente de Comunicação, Auxiliar de Saúde Bucal, Técnico de Edificações e Técnico de Nutrição** abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua João Pessoa, 130 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, **com toda a documentação necessária para Posse, conforme lista publicada junto à portaria de nomeação, além de documento com o CPF do cônjuge, filhos menores e maiores de idade (dependentes ou não) e todos os dependentes.**

**Caso haja acúmulo ilegal de cargos públicos, a posse só irá ocorrer caso tenha sido dada a baixa no SISCAA pelo outro órgão.**

O atendimento dar-se á somente no horário marcado, não sendo possível a entrada no prédio em outro horário.

Caso não seja possível comparecer, favor entrar em contato com a SIAM, através do e-mail: [siam@santos.sp.gov.br](mailto:siam@santos.sp.gov.br), para agendamento de uma nova data, dentro do prazo estipulado em lei.

**Dia: 11/01/2024**

**Horário: 09:00H**

<b>NOME</b>
GABRIEL GORDIANO CASTORINO
KEILA CRISTINA BATISTA CAMPOS

**Horário: 09:30H**

<b>NOME</b>
ABNER DE SOUZA SANTANA
MARIANNA DE OLIVEIRA CRUZ

**Horário: 10:00H**

<b>NOME</b>
NATHÁLIA DE ASSIS APOLINÁRIO
WALDEMIR MACHADO ROCHA

**Horário: 10:30H**

<b>NOME</b>
GUILHERME IANNUZZI
PEDRO HENRIQUE NEVES FAYA SANTOS

**Horário: 11:00H**

<b>NOME</b>
JULIANO ANTONIO CAMPOS
MARIA TERESA GOIS FERNANDES BORGES

**Horário: 14:00H**

<b>NOME</b>
VILMA DE PAULA
LILIANA SUESTRA NAJAL DIAS

**Horário: 14:30H**

NOME
AMÉLIA MARGARETE MORAES DE ALMEIDA
RUBIA TAVARES SILVA

**Horário: 15:00H**

NOME
NOELMA OLIVEIRA GONÇALVES
NATALIA CASANOVA DA SILVA SANTOS

**Horário: 15:30H**

NOME
MARISE MARIA RIBEIRO
UBIRAJARA DE SOUZA VASQUES

**Horário: 16:00H**

NOME
LUCELIA FERREIRA

**Dia: 12/01/2024****Horário: 09:00H**

NOME
ANA CAROLINA MARTINS MENDES
MAYARA NASCIMENTO DE CARVALHO

**Horário: 09:30H**

NOME
THAIS DE JESUS HOEPERS
VITOR MOURA ROMEIRO

**Horário: 10:00H**

NOME
BRUNO DA SILVA GOIS
BÁRBARA VENCEL PAULINO DE AGUIAR

**Horário: 10:30H**

<b>NOME</b>
MARIANA FÓRNOS DA SILVA SANTOS
JOSEVANIA DOS SANTOS

**Horário: 11:00H**

<b>NOME</b>
BRUNA OLIVENCIA GARCIA
DAYANNE SOUZA ARLINDO

**Horário: 14:00H**

<b>NOME</b>
DIANA BARBOSA MACENA
FABIANA OLIVEIRA ESTEVES

**Horário: 14:30H**

<b>NOME</b>
ÉRICA REGINA SILVA ALVES DOS SANTOS
LUCIANA TORRES PACHECO GUIMARÃES

**Horário: 15:00H**

<b>NOME</b>
DIEILA PEIXINHO MEJIAS
TALISSA DE LIMA SANTOS

**Horário: 15:30H**

<b>NOME</b>
ANA MARIA PEREZ CONCEIÇÃO
JOÃO PEDRO CHAMON DE OLIVEIRA JULIÃO

**Horário: 16:00H**

<b>NOME</b>
STHEFANI ALMEIDA SILVA

**BIANCA DE SOUZA ALVAREZ**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**  
**SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEFIN**



## PROCURADORIA GERAL

### ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08 DE JANEIRO DE 2024.

Processo n.º 068742/2023-11

DULCENEIA GASPAR GONZALEZ – Indefiro nos termos das informações trazidas e vez que quitado o débito.

Processo n.º 076952/2023-19

CESAR SALVADOR DE FREITAS – Anulada apenas a IDA 51991/2016; as demais foram oportunamente ajuizadas, razão pela qual afastada a prescrição.

Processo n.º 078181/2023-21

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA MARQUES – A amortização só ocorrerá após o efetivo levantamento pela PMS, o que ainda não ocorreu.

**PATRÍCIA C. M. RODRIGUES MAGALHÃES**  
**PROCURADORA DO MUNICÍPIO**  
**CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL**



## SECRETARIA MUNICIPAL DAS PREFEITURAS REGIONAIS

### ATOS DO PREFEITO REGIONAL DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA

#### NOTIFICAÇÃO Nº 618/2023

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de

dezembro de 2016 em função da resposta ao Of. 591/2023/PREF-ZOI/SEMPREF pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar, no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto à fiação irregular na Av. Presidente Wilson, 26 (frente galeria AD Moreira) – Gonzaga.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 126,69 (cento e vinte seis reais e sessenta e nove centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 633,44 (seiscentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 27 de dezembro de 2023.

**CLAUDIO MARQUES TROVÃO**  
**PREFEITO REGIONAL DA REGIÃO DA ORLA E**  
**ZONA INTERMEDIÁRIA**  
**PREF-ZOI/SEMPREF**

#### NOTIFICAÇÃO Nº 001/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa Vivo/Telefônica/GVT, inscrita no CNPJ sob n.º 02.558157/0001-62, Diretoria de Articulação Regional São Paulo, situada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376 - 30º andar - Cidade Monções - CEP 04571-936, São Paulo/SP, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016 em função da resposta ao Of. 624/2023/PREF-ZOI/SEMPREF pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar, no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto à fiação irregular na Av. Pinheiro Machado, 418 - 424 - Vila Belmiro - Santos/SP.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 126,69 (cento e vinte seis reais e sessenta e nove centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 633,44 (seiscentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a reti-

rada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 02 de janeiro de 2024.

Claudio Marques Trovão

**PREFEITO REGIONAL DA ZONA DA ORLA E  
INTERMEDIÁRIA  
PREF-ZOI/SEPREF**

### **NOTIFICAÇÃO Nº 002/2024**

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais vem com fundamento no inciso I e II do artigo 1º da Lei nº 3.322, de 14 de dezembro de 2016, NOTIFICAR a empresa CLARO/ NET/ NEXTEL/ EMBRATEL E VIVAX, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0001-47, com sede no município de São Paulo, com representação no município de Santos-SP, situada na Av. Washington Luiz, 22, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei acima referida, em função da res-

posta ao Of.624/2023/PREF-ZOI/SEPREF pela empresa CPFL.

Para o fim de atendimento do presente e, de acordo com a Lei 3.322 de 2016 art.4º, fica a empresa notificada a executar, no prazo de até 7 (sete) dias, as adequações necessárias quanto à fiação irregular na Av. Pinheiro Machado, 418 – 424 – Vila Belmiro – Santos/SP.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 126,69 (cento e vinte seis reais e sessenta e nove centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 633,44 (seiscentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 02 de janeiro de 2024.

**CLAUDIO MARQUES TROVÃO  
PREFEITO REGIONAL DA ZONA DA ORLA E  
INTERMEDIÁRIA  
PREF-ZOI/SEPREF**



**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL**

## **ATOS DA SECRETÁRIA**

### **HOMOLOGAÇÃO DO PARECER TÉCNICO**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando:

- a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais, de ação continuada e ininterrupta, visando preservar a proteção integral, mediante a garantia das seguranças afiançadas pelo SUAS;

- que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser executada em parceria com as Organizações da Sociedade Civil;

- a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua colaboração,

- o Decreto Municipal Nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, que regulamentou, no âmbito do Município de Santos, a Lei Federal nº 13.019, de 31 de

julho de 2014,  
RESOLVE

homologar o Parecer Técnico emitido por integrantes da Comissão de Monitoramento desta Secretaria, que se pronunciaram de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela entidade, concluindo que a Organização de Sociedade Civil respeitou os requisitos preestabelecidos na Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto de nº. 7.585/2018 e dos demais requisitos previstos na Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social de nº 21 de 24/11/2016, estando apta a firmar Termo de Colaboração com este Município, mediante aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social de Santos - CMAS, no âmbito das Proteções Social Básica e Especial, conforme Plano de Trabalho aprovado, nos limites dos termos admitidos pela Administração Pública Municipal de Santos, constantes no Processos Administrativos relacionados e que estão à disposição dos interessados para consulta.

Organizações da Sociedade Civil	Processo Administrativo
ONG Vidas Recicladas	1.233/2024-61

Publique-se na data.

**AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL**



## HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando:

- a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais, de ação continuada e ininterrupta, visando preservar a proteção integral, mediante a garantia das seguranças alicerçadas pelo SUAS;

- que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser executada em parceria com as Organizações da Sociedade Civil;

- a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua colaboração,

- o Decreto Municipal Nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, que regulamentou, no âmbito do Município de Santos, a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

### RESOLVE

homologar e aprovar o plano de trabalho, conforme parecer técnico emitido por integrantes da Comissão desta Secretaria, que se pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada para a celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Santos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, concluindo que a Organização da Sociedade Civil respeitou os requisitos preestabelecidos na Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, ainda os termos contidos no Decreto de nº. 7.585/2018, além dos demais requisitos previstos na Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social de nº 21 de 24/11/2016, estando a Organização apta a firmar Termo de Colaboração e que o parecer está inserido no processo administrativo:

Organizações da Sociedade Civil	Processo Administrativo
ONG Vidas Recicladas	1.233/2024-61

Publique-se na data.

**AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com base na deliberação da Comissão de Seleção, conforme competência prevista pela Portaria Nº 07/2023 de 19/10/2023 e considerando:

- a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais;

- que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser executada em parceria com as Organizações da Sociedade Civil;

- o artigo 30 da Lei Federal 13.019/2014, que possibilita a administração pública dispensar chamamento público;

- a necessidade do cumprimento do artigo 32 da Lei 13.019/2014,

- o Decreto Municipal Nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, que regulamentou, no âmbito do Município de Santos, a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, ESPECIALMENTE em seu Artigo 16 que ratifica as hipóteses previstas no art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.

### RESOLVE:

Justificar a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Santos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, e as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento, especialmente o Art. 30 que faculta ao poder público a dispensa de chamamento no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política; fundamentada nos termos da Lei Nº 13.019/2014 e nos termos do Decreto Municipal Nº 7.585/2016, uma vez que os serviços socioassistenciais são de ação continuada e ininterrupta, visando preservar a proteção integral, mediante a garantia das seguranças alicerçadas pelo SUAS, a preservação dos vínculos constituídos, a continuidade da ação socioassistencial de atendimento e formalização de termos e aditamentos. Justifica, ainda, a dispensa, visto que as entidades atuam no município, ao reconhecimento de sua experiência, a regularidade da entidade na execução dos serviços devidamente tipificados, apresentando capacidade técnica e operacional.

Mediante as considerações expostas o Município de Santos, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, dispensa de chamamento público a seguinte Organizações da Sociedade Civil, tendo em vista os fundamentos específicos contantes no processo administrativo:

Organizações da Sociedade Civil	Processo Administrativo
---------------------------------	-------------------------

ONG Vidas Recicladas	P.A. nº 1.233/2024-61
----------------------	-----------------------

Publique-se na data.

**AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**



**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

### EDITAL 02/2024-SELAM CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 67736/2023-82 – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para prestar esclarecimentos referentes ao processo em epígrafe. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 37797/2020-45 – BISTRO MARIA HORTENCIA LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar certificado de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura em atendimento à LC 220/96 e comprovante de instalação e manutenção de filtros nas coifas em atendimento à NBR 14518:2000. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 32182/2022-85 – M C SERVIÇOS EIRELI a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo

de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para prestar esclarecimentos referentes ao processo em epígrafe. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 35484/2022-51 – PE DE BRINCAR ESPACO DE RECREACAO LTDA ME a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar certificado de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura em atendimento à LC 220/96. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 58891/2022-63 – ASSOCIACAO DE PAIS PRO CENTRO DE REC DE EXCEPCIONAIS a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar certificado de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura em atendimento à LC 220/96 e comprovante de instalação e manutenção de filtros nas coifas em atendimento à NBR 14518:2000. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 69705/2021-68 – CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar comprovante de segregação e destinação ambientalmente correta dos resíduos sólidos recicláveis em atendimento à LC 952/2016 e cadastro como grande gerador comercial em atendimento à LC 952/2016. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 36494/2022-40 – EC TRANS SOLUCOES LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data

desta publicação para apresentar comprovante de conexão à rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água (SABESP). ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 16974/2010-79 – PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar Licença de Operação emitida pela CETESB. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 72840/2023-43 – EDIFICIO ALFREDO PORCHAT a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar cópia de IPTU do imóvel (“folha de rosto”), cópia do documento pessoal do responsável legal pela solicitação e documentos que comprovem sua responsabilidade e documento que comprove a anuência dos condôminos. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 30961/2022-09 – MARIA DE FATIMA SEBASTIÃO a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar certificado de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura em atendimento à LC 220/96 e comprovante/recibo de coleta de resíduos de ossos e sebos gerados no açougue. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 6901/2023-93 – N KACHAR COMERCIO E SERVICOS LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar Licença de Operação emitida pela CETESB. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS.

O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 45015/2023-67 – LIGIA TOKAREWICZ a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para prestar esclarecimentos referentes ao processo em epígrafe. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 1517/2021-04 – BANDEIRANTES DEICMAR LOGISTICA INTEGRADA S.A a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar comprovante de conexão à rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água (SABESP), meio e/ou dispositivos para evitar o lançamento de material particulado na atmosfera gerado pela movimentação dos caminhões, meio e/ou dispositivos para evitar a contaminação do solo e subsolo através do lançamento intencional ou acidental de substâncias oleosas ou graxosas e comprovante de segregação e destinação ambientalmente correta dos resíduos sólidos recicláveis em atendimento à LC 952/2016. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 56290/2021-71 – STEFANIE LOPES DE MOURA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar comprovante de conexão à rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água (SABESP), comprovante de coleta de resíduos oleosos por empresa cadastrada na SEMAM em atendimento à LC 952/2016, certificado de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura em atendimento à LC 220/96 e atualização do cadastro, quanto a atividade com entretenimento ou apresentação de comprovante de proteção acústica e laudo de ruído, conforme LC 1025/19 e NBR 10151:2019 ERR 2000. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o respon-

sável pelo PA 62722/2023-91 – J. LOURENCO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPEDICOS LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar comprovante de destinação dos resíduos infectantes (caixa descartada na sala de ortopedia), comprovante de destinação das latas vazias de tinta e comprovante de destinação das latas vazias de solvente. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 8328/2020-09 – COELHO & COELHO LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar certificado de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura em atendimento à LC 220/96. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 22651/2022-58 – BEM DITO BOLOS LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) ou por telefone (32268080 - ramal 8118) no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis a partir da data desta publicação para apresentar certificado de limpeza da caixa de gordura por empresa cadastrada nesta prefeitura em atendimento à LC 220/96. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

**LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO**  
**AMBIENTAL**

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/01/2024

**Processo nº 63.863/2023-58 – NELSON CAMPANILE GAUDEOSO:** Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0557/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

**Processo nº 61.178/2023-32 – SUPERINSPECT**

**LTDA:** Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0665/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

**Processo nº 77.379/2023-33 – JOÃO BATISTA DE AZEVEDO:** Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0666/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

**Processo nº 78.253/2023-31 – WILMA BRITO COSTA FELISALDO:** Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0675/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

**Processo nº 79.744/2023-16 – FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S.A.:** Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

**Processo nº 78.459/2023-14 – ANWAL ENGENHARIA LTDA:** Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

**Processo nº 78.013/2023-27 – MARIA LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS:** Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e

sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

**Processo nº 78.099/2023-42 – ADEMILTON DE SOUZA SANTOS:** Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

**Processo nº 26.146/2023-18 – AGNUS ENGENHARIA LTDA:** Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

**Processo nº 35.733/2023-34 – CAPITAL HUMANO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS LTDA:** Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

**Processo nº 35.736/2023-22 – CAPITAL HUMANO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS LTDA:** Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

**Processo nº 79.057/2023-38 – MAKO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA:** Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

**Processo nº 78.514/2023-12 – RENATA DIAS MANZANO:** Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

**Processo nº 79.383/2023-81 – GILSON ALVES DA SILVA:** Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/01/2024**

**Processo nº 48.890/2021-93 – ALEX MARTINS CARNEVALI:** Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

**Processo nº 63.688/2021-28 – ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS:** Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados

às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

**Processo nº 14.460/2023-85 – DOUGLAS ELIAS DA COSTA:** Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

**Processo nº 10.551/2022-14 – ELIAS MIGUEL ELIAS FILHO:** Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

**Processo nº 64.463/2022-24 – ESCOPO CONSTRUTORA - EIRELI:** Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

**Processo nº 4.282/2023-01 – EVERTON LUPERCIO DE FRANÇA:** Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

**Processo nº 36.943/2023-12 – ILUMINAR PROJETOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI EPP:** Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

**Processo nº 51.444/2022-47 – JOSÉ AUGUSTO PEDROSA NETO:** Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

**Processo nº 34.594/2021-32 – KAREN DE ALMEIDA GENIO:** Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

**Processo nº 26.048/2022-18 – ABIU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/E:** Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

**Processo nº 16.546/2023-70 – LARISSA CARDIN:** Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimen-

to serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

**Processo nº 62.981/2022-68 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA:** Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

**Processo nº 35.028/2020-30 – MACUCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA:** Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

**Processo nº 53.823/2019-21 – MACUCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA:** Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

**Processo nº 25.038/2022-29 – MAIRA CASTELO BRANCO FONSECA CORREIA:** Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações di-

versas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

**Processo nº 49.633/2022-87 – MAIRA CASTELO BRANCO FONSECA CORREIA:** Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

**Processo nº 20.202/2023-74 – MAIRA CASTELO BRANCO FONSECA CORREIA:** Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

**Processo nº 29.580/2023-41 – MARCOS AURELIO ADEGAS:** Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

**Processo nº 75.125/2022-63 – MUTE PARTICIPAÇÕES LTDA:** Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

**Processo nº 21.200/2021-12 – RICARDO MARTINS CARNEVALI EMPREITEIRA:** Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar

CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

**Processo nº 71.780/2021-16 - THIAGO SANTOS ARAÚJO:** Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

**Processo nº 31.267/2022-09 - WILSON MOREIRA SOBRINHO:** Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.



**SECRETARIA  
DE ESPORTES**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº 001 DE 2024 - SEMES

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 21 do Decreto Municipal nº 7.585 de 10 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Fica designado **Marcelo Vasques Casati, registro nº 33.406-0**, como gestor da parceria celebrada mediante o Termo de Fomento nº 22/2023-SEMES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

**GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**

### PORTARIA Nº 002 DE 2024 - SEMES

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 21 do Decreto Municipal nº 7.585 de 10 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Fica designado **Emerson de Jesus Rocha, registro nº 21.824-8**, como gestor da parceria celebrada mediante o Termo de Fomento nº 23/2023-SEMES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**

### PORTARIA Nº 003 DE 2024 - SEMES

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 21 do Decreto Municipal nº 7.585 de 10 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Fica designado **Marcelo Vasques Casati, registro nº 33.406-0**, como gestor da parceria celebrada mediante o Termo de Fomento nº 24/2023-SEMES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**



**SECRETARIA  
DE SAÚDE**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### Licença da Vigilância Sanitária

Processo nº 201380/2024-21 - VALDEREDO TEIXEIRA JUNIOR . Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Falta de documentação: laudos do aparelho de RX

Processo nº 201380/2024-21 - VALDEREDO TEIXEIRA JUNIOR . Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: Falta de documentação: laudos do aparelho de RX

PROCESSO DIGITAL Nº 311427/2023-55 - MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - DEFERIDO -ASSUNÇÃO DE RT, HAJA VISTA QUE FOI APRESENTADO O CONTRATO DE TRABALHO DA RT.





## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### EDITAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEDURB) torna público que, em atendimento à Lei Orgânica do Município de Santos, Lei Complementar nº 821 de 27/12/2013 - Plano Diretor de Desenvolvimento e Expansão Urbana do Município de Santos e Lei Federal nº 10.257 de 10/07/2001 - Estatuto da Cidade, promoverá Audiência Pública para a discussão das propostas para revisão da Lei de Uso e da Ocupação do Solo na Área Continental do Município de Santos.

A audiência ocorrerá em 05/02/2024, às 18h, na Associação Comercial de Santos - R. Quinze de Novembro, 137 - Centro.

Maiores informações sobre a proposta acesse o site: <https://www.santos.sp.gov.br/?q=portal/renova-santos>

Santos, 09 de janeiro de 2024

**ARQ. GLAUCUS RENZO FARINELLO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

#### **PUBLICAÇÃO Nº 01/2024 – USO ESPAÇO AÉREO** **SANTOS, 10 DE JANEIRO DE 2024.**

#### **PERMISSÃO DE USO ONEROSO – USO DO ESPAÇO AÉREO** **VALORES ARRECADADOS E DEPOSITADOS OUTUBRO/2023**

(De acordo com o art. 44, § 9º da Lei Complementar nº 931, de 14/04/2016 e sua alteração, LC 992/2018)

	<b>VALORES ARRECADADOS (R\$)</b>	<b>VALORES DEPOSITADOS (R\$)</b>	<b>REFERÊNCIA</b>
1.	11.815,47 (Valor mensal)	11.815,47 (Valor mensal)	Passarela aérea – Rua Guaiaó (Praiamar Administração de Imóveis Ltda. e Praiamar Corporate Empreendimentos Imobiliários Ltda.) <sup>2</sup>
TOTAL	11.815,47	11.815,47	

**OBS:** 1. Conforme extrato de conta corrente do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Município de Santos - FUNDURB.

2. Conforme Termo de Permissão de Uso nº 03/2022 (Processo nº 29.804/2021-34).

3. Os documentos citados estão disponíveis para consulta.

**GLAUCUS RENZO FARINELLO**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

#### **PUBLICAÇÃO Nº 02/2024 – USO ESPAÇO AÉREO** **SANTOS, 10 DE JANEIRO DE 2024.**

#### **PERMISSÃO DE USO ONEROSO – USO DO ESPAÇO AÉREO** **VALORES ARRECADADOS E DEPOSITADOS NOVEMBRO/2023**

(De acordo com o art. 44, § 9º da Lei Complementar nº 931, de 14/04/2016 e sua alteração, LC 992/2018)

	VALORES ARRECADADOS (R\$)	VALORES DEPOSITADOS (R\$)	REFERÊNCIA
1.	11.815,47 (Valor mensal)	11.815,47 (Valor mensal)	Passarela aérea – Rua Guaiaó (Praiamar Administração de Imóveis Ltda. e Praiamar Corporate Empreendimentos Imobiliários Ltda.) <sup>2</sup>
TOTAL	11.815,47	11.815,47	

**OBS:** 1. Conforme extrato de conta corrente do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Município de Santos - FUNDURB.

2. Conforme Termo de Permissão de Uso nº 03/2022 (Processo nº 29.804/2021-34).

3. Os documentos citados estão disponíveis para consulta.

**GLAUCUS RENZO FARINELLO**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**PUBLICAÇÃO Nº 03/2024 – USO ESPAÇO AÉREO SANTOS, 10 DE JANEIRO DE 2024.**

**PERMISSÃO DE USO ONEROSO – USO DO ESPAÇO AÉREO**  
**VALORES ARRECADADOS E DEPOSITADOS DEZEMBRO/2023**

(De acordo com o art. 44, § 9º da Lei Complementar nº 931, de 14/04/2016 e sua alteração, LC 992/2018)

	VALORES ARRECADADOS (R\$)	VALORES DEPOSITADOS (R\$)	REFERÊNCIA
1.	11.815,47 (Valor mensal)	11.815,47 (Valor mensal)	Passarela aérea – Rua Guaiaó (Praiamar Administração de Imóveis Ltda. e Praiamar Corporate Empreendimentos Imobiliários Ltda.) <sup>2</sup>
TOTAL	11.815,47	11.815,47	

**OBS:** 1. Conforme extrato de conta corrente do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Município de Santos - FUNDURB.

2. Conforme Termo de Permissão de Uso nº 03/2022 (Processo nº 29.804/2021-34).

3. Os documentos citados estão disponíveis para consulta.

**GLAUCUS RENZO FARINELLO**  
**SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**



**SECRETARIA DE MULHER,  
CIDADANIA E DIREITOS  
HUMANOS**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº 001/2024-SEMULHER DE 09 DE JANEIRO DE 2024

A Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o disposto na alínea “h” do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída e nomeados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, destinada a monitorar e avaliar os Projetos do Edital 01/2023 - SEMULHER/FMI, conforme previsto nos artigos 58 e 59 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, os seguintes membros:

- I. Carlos Augusto Carvalho  
CPF 537.496.348-15  
Representante da população idosa no Conselho Municipal do Idoso – CMI
- II. Wilson Carlos Bregochi Júnior  
RG: 28.534.200  
Assistente Social – Seção Casa de Participação Comunitária – SEPACOM – Secretaria da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos – SEMULHER
- III. Hidely do Nascimento  
RG: 6059355-6  
Representante da população idosa no Conselho Municipal do Idoso – CMI
- IV. Renato Aparecido Dutra Matos  
RG: 17.468.884-2  
Secretaria Municipal de Saúde – SMS
- V. Lucimar Silva de França Mizerevicius  
RG: 10.415.600-4  
Representante da população idosa no Conselho Municipal do Idoso – CMI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**FILIFE AUGUSTO REZENDE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, DA  
CIDADANIA  
E DOS DIREITOS HUMANOS  
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

**PORTARIA Nº 002/2024-SEMULHER  
DE 09 DE JANEIRO DE 2024**

A Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o disposto na alínea “g” do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado o Sr. Robson Felix dos Santos, R.F. nº 33.080-3, chefe da seção de apoio aos fundos municipais/SEAFUM/DEARTI/SEMULHER como gestor da parceria do Projeto aprovado via Edital 01/2023 - SEMULHER/FMI, mediante termos de fomento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**FILIFE AUGUSTO REZENDE  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, DA  
CIDADANIA  
E DOS DIREITOS HUMANOS  
(EM SUBSTITUIÇÃO)**



**SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA  
E EDIFICAÇÕES**

**ATOS DA SEÇÃO DE  
INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES****ERRATA: EDITAL Nº 046/2023 (SEINST).****Onde se lê:**

Rua Afonso Celso de Paula Lima, Nº 49.

**Leia-se:**

Avenida Joaquim Montenegro, Nº 305.

**ENG.º JOSÉ CARLOS SANTANA  
CHEFE DA SEINST.**

**ATOS DA COORDENADORIA DE  
FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA  
E NORMAS TÉCNICAS****EDITAL Nº 002/2024 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado(a), no prazo de 08 (oito) dias, COND. EDIF. ISABELA, situado(a) à Rua Dr. José Pacheco Propheta N. Silva, Nº 8, pela Intimação Nº 166.750-B, a providenciar os serviços necessários para reconstituir as condições de estabilidade e segurança do imóvel face ao Art. Nº 255 da Lei Nº 3531/68, sob penalidade do art. nº 610 inciso III. Processo Nº 947/2024-52.

Santos, 09 de janeiro de 2024.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA  
COORDENADOR DA COFISNOT**

**EDITAL Nº 003/2024 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, COND. EDIF. LUCY, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, Nº 34, pela Intimação Nº 174469-B, a apresentar nesta P.M.S. o Laudo Técnico de Vistoria, conforme os Artigos 1º e 4º da Lei Complementar Nº 441/2001, sob penalidade do Artigo 4º e § 2º da mesma Lei, incluir medição de desaprumo. Processo Nº 8946/2019-16.

Santos, 09 de janeiro de 2024.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,  
COORDENADOR DA COFISNOT.**

**EDITAL Nº 004/2024 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, MIGUEL MAXTA E OUTRO, situado à Rua Frei Gaspar, Nº 138, pela Intimação Nº 157367-B, a apresentar nesta P.M.S. o Laudo Técnico de Vistoria, conforme os Artigos 1º e 4º da Lei Complementar Nº 441/2001, sob penalidade do Artigo 4º e § 2º da mesma Lei. Sujeito a multa de R\$ 1.810,29. Processo Nº 944/2024-64.

Santos, 09 de janeiro de 2024.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,  
COORDENADOR DA COFISNOT.**

**EDITAL Nº 005/2024 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, ESPÓLIO DE JOSÉ JOIA DA SILVA BIO, situado à Rua Visconde do Embaré, Nº 99/101/103, pela Intimação Nº 78645-B, a apresentar nesta P.M.S. o Laudo Técnico de Vistoria, conforme os Artigos 1º e 4º da Lei Complementar Nº 441/2001, sob penalidade do Artigo 4º e § 2º da mesma Lei. Sujeito a multa de R\$ 1.882,52. Processo Nº 12897/2011-69.

Santos, 09 de janeiro de 2024.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,  
COORDENADOR DA COFISNOT.**

**EDITAL Nº 006/2024 / COFISNOT.**

A Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas técnicas, através do presente Edital, torna público para todos os efeitos que, nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo, foi intimado (a), no prazo de 08 (oito) dias, COND. ED. TRIESTE, situa-

do à Rua Tiago Tacão, Nº 9 e 11, pela Intimação Nº 166749-B, a apresentar a comunicação de serviços com a devida ART dos reparos estruturais, face ao art. 255 da Lei Municipal 3531/68. Processo Nº 952/2024-92.

Santos, 09 de janeiro de 2024.

**ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA,  
COORDENADOR DA COFISNOT.**

## **ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/12/2023:**

51453/2022-38 – **JOSÉ AUGUSTO PEDROSA NETO** – Mantenho o Indeferimento por não atender ao Art. 25 da LC 1025/19.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/12/2023:**

59960/2012-48 – **ALEXANDRE LIBERTI DO CARMO** – Resolvido pelo PA 19003/2022-60. Arquivar-se.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/12/2023:**

98329/2009-03 – **MARTA MOURA RIBEIRO LEITE FLORES** – Mantenho o Indeferimento. Arquivar-se.

268817/2008-01 – **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA** – Atenda ao Art. 38 da LC 1025/19.

63665/2022-11 – **EDIS JESUS DE SOUZA** – Mantenho o Indeferimento por estar em desacordo com o Art. 42 §9º e anexo IX da LC 1006/18, Art. 15 da LC 1025/19 e Arts. 6º e 18 da LC 528/05.

77705/2023-85 – **LUIZ FELIPE TONELLI TAVORA** – Expeça-se a licença para a demolição.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/12/2023:**

45175/2023-33 – **MUTE PARTICIPAÇÕES LTDA** – Aprovo projeto arquitetônico de reforma com acréscimo de área. Atenda ao Art. 26 da L.C. 1025/19. Expeça-se a licença para edificar e recolla a taxa mensal no valor de R\$174,89, referente às obras, desde Agosto de 2023.

**ARQ.ª FERNANDA RODRIGUES ALARCON  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO  
USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE  
EDIFICAÇÕES  
DECONTE**

Processo nº 480034 - APROVA SANTOS: PROCESSO DEFERIDO.

Processo nº 481575 - APROVA SANTOS: PROCESSO DEFERIDO.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO

### ATOS DA SECRETÁRIA

#### CONCURSO “ILUMINA SANTOS 2023”

A Secretária Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo de Santos, Selley Storino, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em atenção ao Decreto nº 10.250 de 22 de novembro de 2023, alterado pelo Decreto nº 10.274 de 14 de dezembro de 2023, após avaliação da Comissão Julgadora nomeada através do Decreto nº 10.275 de 14 de dezembro de 2023, divulga os vencedores do concurso “Ilumina Santos 2023” em cada categoria:

CATEGORIA	VENCEDOR
Edifício residencial	Condomínio Residencial Guanandi - Rua Bahia, 111 - Gonzaga
Casa residencial	Rua Dr. Bernardo Browne, 58 - A - Estuário
Estabelecimento comercial	Associação Comercial de Santos - Rua XV de Novembro, 137 - Centro
Logradouro público	Rua Roberto Sandall - Ponta da Praia

A Secretaria de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo entrará em contato com os responsáveis para informar quanto a premiação.

**SELLEY STORINO**

**SECRETÁRIA DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO DE SANTOS**



## CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - “CAPEP-SAÚDE”, em 08 de janeiro de 2024.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
**PRESIDENTE**

### ATOS DA PRESIDENTE

#### PORTARIA Nº 004 – P – SEGER/2024

**Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares**, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - “CAPEP-SAÚDE”, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 063/2022-GPM de 16 de maio de 2022, nomeia a Sra. ROSA MARIA FORTES, registro nº 15.480-7, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível I, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos, para exercer, **em substituição**, a função de Pregoeiro, da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - “CAPEP-SAÚDE”, durante o impedimento, do Sr. CARLOS ALBERTO ARIAS MOROZETTI ALVES, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

#### PORTARIA Nº 005 – P – SEGER/2024

**Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares**, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - “CAPEP-SAÚDE”, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 063/2022-GPM de 16 de maio de 2022, nomeia o Sr. CARLOS ALBERTO ARIAS MOROZETTI ALVES, registro nº 50.109-8, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Administração, Nível L, do Quadro Permanente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, para exercer, **em substituição**, a função de Agente de Contratação, da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - “CAPEP-SAÚDE”, durante o impedimento por férias, do Sr. JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Muni-

pal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, em 08 de janeiro de 2024.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
**PRESIDENTE**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE, RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS GERAIS

### CONVOCAÇÃO

A Seção de Expediente, Recursos Humanos e Serviços Gerais convoca a Sra. EMILY GEANE NALINI DA SILVA, R.G. nº 526961995, classificada no concurso público 001/2022, do cargo de Técnico Auxiliar de Administração, para comparecer nesta Seção, sito a Avenida Francisco Glicério, nº 479 - Departamento Administrativo e Financeiro – DEAFIN, no dia 12/01/2024, às 09h00, para tratar de assunto referente à contratação emergencial por prazo determinado, conforme a portaria nº 002/2023 de 14 de abril de 2023.

Santos, 09 de janeiro de 2024.

**FERNANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
**Chefe da Seção de Expediente, Recursos Humanos e Serviços Gerais**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

## ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

### CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) convocados(as) a comparecer a este Instituto, sito à Amador Bueno, 223/225 – Centro – Santos/SP, no dia e horário supra informado, para tratar de assunto urgente referente à sua aposentadoria, munidos(as) de DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE IDENTIDADE COM FOTO (RG, CNH OU IDENTIDADE DE CLASSE), COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E PIS/PASEP.

DIA 02/02/2024 – 9h00min.

- LUIS CARLOS FERMIANO – REG. 27.366-4

DIA 02/02/2024 – 9h15min.

- RUTE FERREIRA DO NASCIMENTO – REG. 29.747-3

DIA 02/02/2024 – 9h30min.

- JOANA TEREZINHA VIEIRA – REG. 31.798-2

DIA 02/02/2024 – 9h45min.

- GLAUCIA REGINA FRANCO SOARES – REG. 32.651-2

DIA 02/02/2024 – 10h00min.

- ROBERTO DO ROSARIO – REG. 33.296-5

DIA 02/02/2024 – 10h15min.

- ROSIANY CAMPOS RIBEIRO – REG. 29.173-2 e 32.442-6

DIA 05/02/2024 – 14h00min.

- GISELE ANDREANI PERONDI DA COSTA – REG. 28.616-1

DIA 05/02/2024 – 14h15min.

- PRISCILA RIBEIRO DE SOUZA – REG. 26.139-6

DIA 05/02/2024 – 14h30min.

- ANDREA REGINA SOARES POPPE – REG. 20.189-7

DIA 05/02/2024 – 14h45min.

- ELIZEU BAPTISTA CAMILO – REG. 31.432-8

DIA 05/02/2024 – 15h00min.

- FRANCISCA LETÍCIA TEIXEIRA – REG. 23.357-7

DIA 05/02/2024 – 15h15min.

- RITA MARIA DUARTE – REG. 26.845-8

DIA 06/02/2024 – 9h00min.

- CLÁUDIO CEZAR BUENO CAMPOS – REG. 13.952-7

DIA 06/02/2024 – 9h15min.

- ADRIANA DE ALMEIDA COUTO PIRES – REG. 31.347-8

DIA 06/02/2024 – 9h30min.

- MARIO DE OLIVEIRA ARAÚJO – REG. 18.616-3

DIA 06/02/2024 – 9h45min.

- ANAÍDE LOPES CHAVES – REG. 28.505-6

DIA 06/02/2024 – 10h00min.

- EDUARDO VIEIRA PEREIRA – REG. 26.223-8

DIA 06/02/2024 – 10h15min.

- MARCELLA ALVES DEL GIORNO – REG. 33.768-3

DIA 07/02/2024 – 14h00min.

- VERONICA COELHO PARENTE DOS SANTOS –

REG. 24.885-6

DIA 07/02/2024 – 14h15min.

- CLAUDIA MARIA LISBOA FERREIRA BASTOS – REG. 28.461-2

DIA 07/02/2024 – 14h30min.

- MARCO AURELIO ANDRADE DA SILVA – REG. 32.753-6

DIA 07/02/2024 – 14h45min.

- BARBARA LUCINARO SILVA – REG. 24.090-3

DIA 07/02/2024 – 15h00min.

- THALITA APARECIDA VALENCIO – REG. 30.459-2

**JOSÉ EDUARDO CALÇADA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E**  
**PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**



**OUVIDORIA,**  
**TRANSPARÊNCIA**  
**E CONTROLE**

## ATOS DO OUVIDOR

### PORTARIA Nº 002/2024 – CQ – OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor FRANCO HAMAD DACCA SOUSA, registro nº 37.576-6, ocupante do cargo de Guarda Municipal I, lotado na SESEG, do quadro permanente, por fatos ocorridos na Rua Luís Lafraia, nº 75 – Beira Mar, São Vicente/SP, em 23/12/2023, por volta das 01h10, referente a prática de conduta inadequada em relação ao tratamento dispensado a animal doméstico, narrados nos autos do Processo Administrativo nº 200823/2024-84, que configuram, em tese, infrações administrativas previstas no artigo 222, inciso XII, artigo 223 “caput” c.c. inciso III do artigo 233, da Lei nº 4.623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 04 de janeiro de 2024

**RIVALDO SANTOS**  
**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 003/2024 – CQ – OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa da servidora BARBARA MARIA GOMES DE SOUZA, registro nº 37.904-0, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, lotada na SEDUC, do quadro permanente, por ter deixado de tratar com a devida urbanidade colegas de trabalho em ambiente de trabalho, deixar de cooperar e manter espírito de solidariedade, bem como de prestar com zelo e presteza a função para qual se encontrava incumbida e de proceder de forma que dignificasse a função pública no dia 08/02/23, todos na UME Dr. Alcides Lobo Viana, narrados nos autos do Processo Administrativo nº 275969/2023-11 infringindo, em tese, o disposto no artigo 222, incisos III, V, X, XI e XII da Lei nº 4623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 08 de janeiro de 2024

**RIVALDO SANTOS**  
**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 006/2024 – CQ – OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa da servidora FLAVIA DA GAMA PASSOS TONINI, registro nº 50.138-7, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Administração, lotada na CAPEP, referente a prática de conduta inadequada em relação ao tratamento dispensado a colega de trabalho, fatos narrados nos autos do

Processo Administrativo nº 202337/2024-37 infringindo, em tese, o disposto no artigo 222, incisos V, X da Lei nº 4623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos

e Sindicâncias – 2ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar,

assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90

(noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 09 de janeiro de 2024

**RIVALDO SANTOS**  
**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

Processo nº 275969/2023-11 (600.172) - I – ACOMPANHAMENTO o relatório final da COMINQ e determino a instauração do competente INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa da funcionária BARBARA MARIA GOMES DE SOUZA, registro n. 37.904-0, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, lotada na SEDUC, por ter deixado de tratar com a devida urbanidade colegas de trabalho em ambiente de trabalho, deixar de cooperar e manter espírito de solidariedade, bem como de prestar com zelo e presteza a função para qual se encontrava incumbida e de proceder de forma que dignificasse a função pública no dia 08/02/23, todos na UME Dr. Alcides Lobo Viana, infringindo, em tese, o disposto no artigo 222, incisos III, V, X, XI e XII da Lei nº 4623/84; II – Expeça-se portaria designando a Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara para condução do procedimento administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresentação do relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84; III – À COMINQ, para processamento.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2024 – GAB/OTC**  
**DE 9 DE JANEIRO DE 2024**

O **Presidente da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Contratos de Gestão de Metas**, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 803, de 19 de julho de 2013, no artigo 2º do Decreto Municipal nº 8497, de 3 de julho de 2019, e na Portaria nº 44/2022 – GPM, de 8 de abril de 2022, COMUNICA:

**Artigo 1º.** O processo de auditoria interna dos indicadores dos CONTRATOS DE GESTÃO DE METAS E RESULTADOS 2023 será realizado no período de **15 a 22 de janeiro de 2024**, das seguintes Secretarias/Órgãos:

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos  
Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos  
Companhia de Habitação da Baixada Santista  
Fundação Arquivo e Memória de Santos  
Fundação Parque Tecnológico de Santos  
Fundação Pró-Esporte de Santos  
Gabinete do Prefeito Municipal  
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos  
Ouvidoria, Transparência e Controle  
Prefeitura Regional da Área Continental  
Prefeitura Regional do Centro Histórico  
Prefeitura Regional dos Morros  
Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária  
Prefeitura Regional da Zona Noroeste  
Procuradoria Geral do Município  
Secretaria Municipal da Mulher, Cidadania e Direitos Humanos  
Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais  
Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, Legislativos e Metropolitanos  
Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo  
Secretaria Municipal de Esportes  
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Municipal de Segurança  
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Artigo 2º.** Fica definido como Líder da Auditoria o Sr. Mariano Braz Gonçalves Júnior, Controlador Geral do Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RIVALDO SANTOS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE**  
**ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE**  
**CONTRATOS DE GESTÃO DE METAS**





**COMPANHIA DE  
ENGENHARIA DE  
TRÁFEGO**

## ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

### **RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 007/2023 QUE NOMEIA MEMBROS PARA CONSTITUIR A COMISSÃO DISCIPLINAR**

**ONDE SE LÊ:** Presidente: Arnaldo Nogueira Baptistella

**LEIA-SE:** Presidente: Rolf Kanowski Junior

Santos, 02 de janeiro de 2024.

**ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES  
DIRETOR PRESIDENTE**

## **PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A. - PRODESAN**

### **EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

PROCESSO: 687/2021

CONTRATO: SERV. 1146-B

CONTRATANTE: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS - PRODESAN

CONTRATADA: AGATHA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE EMPREGADOS

CLÁUSULA ALTERADA: PRAZO

DATA DA ASSINATURA: 29.12.2023

**CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

## **FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTES DE SANTOS - FUPES**

### **EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2024.

PROCESSO Nº 500.492/2023.

PARTES: FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e CLUBE 2004 – CEPE.

OBJETO: Promover o desenvolvimento das equipes santistas de BIRIBOL MASCULINO.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 31 de dezembro do ano corrente.

ASSINATURAS: Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor-Presidente, Sr. Frederico Luiz Monteiro, e pelo Clube 2004, o Presidente, Sr. Fábio Alexandre Peres Loureiro.

Em 03 de janeiro de 2024.

**FREDERICO LUIZ MONTEIRO  
DIRETOR-PRESIDENTE  
FUNDAÇÃO PRO-ESPORTE DE SANTOS**

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS

### COMUNICADO 002/2024 CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social **COMUNICA** que no período de 08.01.2024 a 23.01.2024, o atendimento será realizado no endereço Rua Quinze de novembro, 176 - térreo, Centro -Santos (COGESUAS/SEDS) das 9h às 13h.

Santos, 05 de janeiro de 2024

**JOSENICE PROFÍRIO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA E DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL - CMPDCNPIR

### CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e de Promoção de Igualdade Racial - CMPDCNPIR convoca os seus representantes e convida a sociedade para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 15 de janeiro de 2024 (segunda-feira), no Centro de Capacitação Prof. Darcy Ribeiro - Rua São Paulo, 40 - Vila Mathias, às 18h30 em primeira chamada, com o quórum de maioria absoluta dos conselheiros ou, em segunda chamada, realizada após 30 (trinta) minutos da primeira.

PAUTA:

1. Abertura;
  2. Leitura, discussão e aprovação da ata da AGO realizada em 13/11/2023;
  3. Apresentação do expediente, comunicações e deliberações sobre a ordem do dia;
  4. Relatos da COPIRE:  
Prestação de Contas de 2023;  
Cronograma de Atividades de 2024;  
Informações sobre recursos de emendas parlamentares para o ano de 2024;
  5. Discussão sobre condecorações 2024;
  6. Informes, moções e assuntos gerais.
- Santos, 09 de janeiro de 2024.

**MARY FRANCISCA DO CARENO**  
**PRESIDENTE DO CMPDCNPIR**

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMMULHER

### CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMMULHER convoca seus membros e convida os demais interessados para participar da 243ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 15 de janeiro de 2024 (segunda-feira), às 09h, no Auditório da Rua D. Pedro II, 25 - Centro -Santos.

Pauta:

- 1- Aprovação da Ata da Assembleia anterior;
  - 2- Análise e acompanhamento das ações previstas no Plano Municipal de Políticas para Mulheres - Eixo III: Educação, formação e empoderamento;
  - 3- Planejamento das Ações do Conselho para 2024;
  - 4- Discussão e Deliberação acerca da Semana da Mulher (Definição de Tema e palestrantes);
  - 5- Relatos da Diretoria;
  - 6- Relatos da Coordenadoria;
  - 7- Assuntos Gerais.
- Santos, 09 de janeiro de 2024.

**ERCILLA MARIA VARGAS WIGGERT**  
**PRESIDENTE DO COMMULHER**

## COMISSÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE SANTOS

### CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

A Comissão Municipal de Transportes - CMTS convoca todos os representantes para participarem da 8ª Reunião ordinária a realizar-se no dia 11 de Janeiro de 2023, quinta-feira às 10h, na sala de treinamento da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos, sito a Av. Rangel Pestana nº 100 - Vila Mathias- Santos.

Ordem do dia:

1. Leitura e aprovação da Ata da última reunião;
  2. Aprovação do cronograma anual 2024;
  3. Assuntos gerais.
- Santos, 09 de janeiro de 2023.

**MAURICIO UEHARA**  
**PRESIDENTE**

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 01/2024 PROCESSO Nº 53/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar em substituição o Sr. Guilherme Gonfiantini Junqueira RF nº 38.328-1**, na Comissão de Licitação, FG-A, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, no período de **02 a 31 de janeiro de 2024**, durante o impedimento por férias da titular, Sra. Flávia dos Santos Ferreira, RF nº 33.783-2.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de janeiro de 2024

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**  
**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS**  
**1º SECRETÁRIO**  
**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI**  
**2º SECRETÁRIO**

### PORTARIA Nº 02/2024 PROCESSO Nº 1780/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear em substituição a Sra. SILVIA APARECIDA DIAS BRANCO no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do VEREADOR VINICIUS DE MORAES ALVES BARBOZA, no período de 02 a 31 de janeiro de 2024, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de Janeiro de 2024

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**  
**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS**  
**1º SECRETÁRIO**  
**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI**  
**2º SECRETÁRIO**

### PORTARIA Nº 03/2024 PROCESSO Nº 1783/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **nomear em substituição o Sr. DANIEL GUILHERME DE FREITAS LOPES** no cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do **VEREADOR JOSE CARLOS GONÇALVES MARTINS**, no período de **02 a 31 de janeiro de 2024**, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de Janeiro de 2024

### CARLOS TEIXEIRA FILHO PRESIDENTE

**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS**  
**1º SECRETÁRIO**  
**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI**  
**2º SECRETÁRIO**

### PORTARIA Nº 04/2024 PROCESSO Nº 1813/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear em substituição o Sr. JOÃO CARLOS COELHO no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do vereador Edivaldo Fernandes Menezes, no período de 02 a 31 de janeiro de 2024, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de Janeiro de 2024

### CARLOS TEIXEIRA FILHO PRESIDENTE

**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS**  
**1º SECRETÁRIO**  
**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI**  
**2º SECRETÁRIO**

### PORTARIA Nº 05/2024 PROCESSO Nº 1859/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear em substituição a Sra. JOSELAINE CUNHA COSTA no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do VEREADOR RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS, no período de 02 a 31 de janeiro de 2024, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de Janeiro de 2024

### CARLOS TEIXEIRA FILHO PRESIDENTE

**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS**  
**1º SECRETÁRIO**  
**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI**  
**2º SECRETÁRIO**

### PORTARIA Nº 06/2024 PROCESSO Nº 1767/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear em substituição o Sr. LUCAS SANTANA TAIRUM no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete

te do VEREADOR ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA, no período de 02 a 31 de janeiro de 2024, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de Janeiro de 2024

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**  
**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS**  
**1º SECRETÁRIO**  
**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI**  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 07/2024**  
**PROCESSO Nº 1811/2023**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear em substituição o Sr. MARCO ANTONIO XAVIER DOS SANTOS no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do VEREADOR ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA, no período de 02 a 31 de janeiro de 2024, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de Janeiro de 2024

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**  
**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS**  
**1º SECRETÁRIO**  
**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI**  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 08/2024**  
**PROCESSO Nº 1755/2023**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear em substituição a Sra. MARIA CLARA MOREIRA ANTUNES no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do VEREADOR FABRÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA, no período de 02 a 31 de janeiro de 2024, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de Janeiro de 2024

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**  
**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS**  
**1º SECRETÁRIO**  
**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI**  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 09/2024**  
**PROCESSO Nº 1800/2023**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos,

no uso de suas atribuições legais, resolve designar em substituição o Sr. GENIVALDO DOS SANTOS SANTANA na função de confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2024, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de Janeiro de 2024

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**  
**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS**  
**1º SECRETÁRIO**  
**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI**  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 10/2024**  
**PROCESSO Nº 1854/2023**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear em substituição o Sr. PEDRO DOMINGUES DE CAMPOS no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do VEREADOR JOSÉ TEIXEIRA FILHO, no período de 02 a 31 de janeiro de 2024, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de Janeiro de 2024

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**  
**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS**  
**1º SECRETÁRIO**  
**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI**  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 11/2024**  
**PROCESSO Nº 1851/2023**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear em substituição a Sra. HANNA RAMOS ROSA LEMOS LIMA no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do VEREADOR ADEMIR PESTANA, no período de 02 a 31 de janeiro de 2024, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de Janeiro de 2024

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**  
**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS**  
**1º SECRETÁRIO**  
**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI**  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 12/2024**  
**PROCESSO Nº 1619/2023**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear em substituição a Sra. CARLA ALVES ROSSETO NICOLETTI SIQUEIRA no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do VEREADOR CARLOS TEIXEIRA FILHO, no período de 02 a 31 de janeiro de 2024, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de Janeiro de 2024

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**  
**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS**  
**1º SECRETÁRIO**  
**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI**  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 13/2024**  
**PROCESSO Nº 1864/2023**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear em substituição o Sr. SÉRGIO REZENDE PERES no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do VEREADOR JOSÉ CARLOS GONÇALVES MARTINS, no período de 02 a 31 de janeiro de 2024, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de Janeiro de 2024

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**  
**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS**  
**1º SECRETÁRIO**  
**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI**  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 14/2024**  
**PROCESSO Nº 1785/2023**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear em substituição a Sra. BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do VEREADOR RUI SERGIO GOMES DE ROSIS, no período de 02 a 31 de janeiro de 2024, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de Janeiro de 2024

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**  
**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS**  
**1º SECRETÁRIO**

**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI**  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 15/2024**  
**PROCESSO Nº 86/2023**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar em substituição o Sr. Marcelino Breguez Gonçalves Sobrinho, nº 38.704-3, na Comissão de Gestão de Carreira, FG-A, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, a partir de 02 de janeiro de 2024, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de Janeiro de 2024

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**  
**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS**  
**1º SECRETÁRIO**  
**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI**  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 16/2024**  
**PROCESSO Nº 1812/2023**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear em substituição o Sr. THIAGO ARAUJO DE OLIVEIRA no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do VEREADOR ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA, no período de 02 a 31 de janeiro de 2024, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de Janeiro de 2024

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**  
**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS**  
**1º SECRETÁRIO**  
**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI**  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 17/2024**  
**PROCESSO Nº 1862/2023**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear em substituição a Sra. ALYNNE VEIGA DE CARVALHO no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do VEREADOR JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI, no período de 02 a 31 de janeiro de 2024, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de Janeiro de 2024

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**

**PRESIDENTE**  
**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS**  
**1º SECRETÁRIO**  
**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI**  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 18/2024**  
**PROCESSO Nº 1857/2023**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos no uso de suas atribuições legais, resolve designar a servidora JAQUELINÉ MARCO DO NASCIMENTO, na Função de Confiança de CONTROLADOR INTERNO, base FC-B, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, a partir de 21 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de Janeiro de 2024

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**  
**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS**  
**1º SECRETÁRIO**  
**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI**  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 19/2024**  
**PROCESSO Nº 4/2024**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar em substituição o Sr. ADRIANO EUSTÁQUIO SILVA na função de confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO AS COMISSÕES, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, no período de 02 a 31 de janeiro de 2024, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de Janeiro de 2024

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**  
**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS**  
**1º SECRETÁRIO**  
**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI**  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 20/2024**  
**PROCESSO Nº 1856/2023**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar em substituição a Sra. THAÍS PERES RUIZ na Função de Confiança de PROCURADOR-CHEFE base FC-A, de acordo com a Resolução 17, de 08

de agosto de 2019, a partir do dia 02 de janeiro de 2024, por impedimento por licença adoção da titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de Janeiro de 2024

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**  
**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS**  
**1º SECRETÁRIO**  
**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI**  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 21/2024**  
**PROCESSO Nº 1843/2023**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar em substituição a Sra. VALÉRIA TAYFOUR CASTALDI na função de confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2024, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de Janeiro de 2024

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**  
**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS**  
**1º SECRETÁRIO**  
**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI**  
**2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 22/2024**  
**PROCESSO Nº 1826/2023**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar em substituição o Sr. GENILDO LIMA RODRIGUES na Função de Confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, no período de 02 a 31 de janeiro de 2024, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de Janeiro de 2024

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**PRESIDENTE**  
**LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS**  
**1º SECRETÁRIO**  
**JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI**  
**2º SECRETÁRIO**

**DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS****IDENTIFICAÇÃO**

Nome:	ALYNNE VEIGA DE CARVALHO		
Cargo:	ASSESSOR PARLAMENTAR	Reg. Funcional:	
Função:	ASSESSOR PARLAMENTAR		
Unidade de Lotação:	GABINETE VEREADOR JOÃO NERI		

**I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE**

Tipo do Bem	Descrição	Aquisição ( Data )
	NÃO POSSUI BENS DECLARAVEIS	

**II - DÍVIDAS E ÔNUS DO DECLARANTE**

Dívidas / Ônus do Exercício	Dívidas / Ônus do Exercício Anterior

**III - INFORMAÇÕES PRESTADAS À RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

DECLARO que as informações constantes do presente formulário são as mesmas constantes da Declaração Anual de Ajuste de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal do Brasil, relativa ao exercício financeiro de 2023.

Local e Data	Assinatura
--------------	------------

SANTOS 20 DE DEZEMBRO 2023

20/12/2023

**DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS****IDENTIFICAÇÃO**

Nome:

Daniel Guilherme de Freitas Lopes

Cargo:

Assessor Parlamentar

Reg. Funcional:

Função:

Unidade de Lotação:

Gabinete Vereador José Carlos Gonçalves Martins

**I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE**

<b>Tipo do Bem</b>	<b>Descrição</b>	<b>Aquisição ( Data )</b>
Imóvel	Apartamento, 62,46m <sup>2</sup> , localizado no bairro Centro, Cidade de São Vicente/SP	15/02/2012

**II - DÍVIDAS E ÔNUS DO DECLARANTE**

<b>Dívidas / Ônus do Exercício</b>	<b>Dívidas / Ônus do Exercício Anterior</b>



**III - INFORMAÇÕES PRESTADAS À RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

DECLARO que as informações constantes do presente formulário são as mesmas constantes da Declaração Anual de Ajuste de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal do Brasil, relativa ao exercício financeiro de 2023.

Local e Data

Santos, 04 de Janeiro de 2024.

Assinatura

---

**DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS****IDENTIFICAÇÃO**

Nome:

Flávio Luiz Mateus Leal

Cargo:

Assessor Parlamentar

Reg. Funcional:

300814

Função:

Unidade de Lotação:

Gabinete da Vereadora Telma de Souza

**I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE**

Tipo do Bem	Descrição	Aquisição (Data)
	Sem bens a declarar	

**II - DÍVIDAS E ÔNUS DO DECLARANTE**

Dívidas / Ônus do Exercício	Dívidas / Ônus do Exercício Anterior


**III - INFORMAÇÕES PRESTADAS À RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

DECLARO que as informações constantes do presente formulário são as mesmas constantes da Declaração Anual de Ajuste de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal do Brasil, relativa ao exercício financeiro de 2023.

Local e Data Santos 27/12/2023	Assinatura  _____
-----------------------------------	-------------------------

**DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS****IDENTIFICAÇÃO**

Nome:	CARLA ALVES ROSSETTO NICOLETTI SIQUEIRA		
Cargo:	ASSESSORA PARLAMENTAR	Reg. Funcional:	38355-4
Função:	ASSESSORA PARLAMENTAR		
Unidade de Lotação:	GABINETE VEREADOR CARLOS TEIXEIRA FILHO		

**I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE**

Tipo do Bem	Descrição	Aquisição (Data)
CARRO	LIVINA X GEAR NISSAN 1.6 FLEX, PRATA PLACA FRV 5053	2014
CONTA BANCARIA	CONTA POUPANÇA BANCO DO BRASIL S/A	2021
CONTA BANCARIA	CONTA POUPANÇA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	2014
CONTA BANCARIA	CONTA CORRENTE SANTANDER	2023

--	--	--

**II - DÍVIDAS E ÔNUS DO DECLARANTE**

Dívidas / Ônus do Exercício	Dívidas / Ônus do Exercício Anterior

**III - INFORMAÇÕES PRESTADAS À RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

DECLARO que as informações constantes do presente formulário são as mesmas constantes da Declaração Anual de Ajuste de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal do Brasil, relativa ao exercício financeiro de 2023.

Local e Data Santos, 05 de janeiro de 2024 05/01/2024	Assinatura <hr/>
---	---------------------

**DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS****IDENTIFICAÇÃO**

Nome:	Hanna Ramos Rosa Lemos Limas		
Cargo:	Assessora Parlamentar	Reg. Funcional:	35805-1
Função:	Assessoria Parlamentar		
Unidade de Lotação:	Gabinete do Vereador Ademir Pestana		

**I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE**

Tipo do Bem	Descrição	Aquisição (Data)
Imóvel	Apartamento (Vila Belmiro) em Santos	
Imóvel	Apartamento (Gonzaga) em Santos	


**II - DÍVIDAS E ÔNUS DO DECLARANTE**

Dívidas / Ônus do Exercício	Dívidas / Ônus do Exercício Anterior

**III - INFORMAÇÕES PRESTADAS À RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

DECLARO que as informações constantes do presente formulário são as mesmas constantes da Declaração Anual de Ajuste de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal do Brasil, relativa ao exercício financeiro de 2023.

Local e Data Santos 26/12/2023	Assinatura  _____
--------------------------------------	-------------------------

**DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS****IDENTIFICAÇÃO**

Nome:	JOÃO CARLOS COELHO		
Cargo:	ASSESSOR PARLAMENTAR	Reg. Funcional:	38701-9
Função:	ASSESSOR PARLAMENTAR		
Unidade de Lotação:	GABINETE EDIVALDO FERNANDES MENEZES		

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE		
Tipo do Bem	Descrição	Aquisição (Data)
	NADA A DECLARAR	

II - DÍVIDAS E ÔNUS DO DECLARANTE	
Dívidas / Ônus do Exercício	Dívidas / Ônus do Exercício Anterior

**III - INFORMAÇÕES PRESTADAS À RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

DECLARO que as informações constantes do presente formulário são as mesmas constantes da Declaração Anual de Ajuste de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal do Brasil, relativa ao exercício financeiro de 2023.

Local e Data	Assinatura
Santos	
09/01/2024	_____

**ANEXO IV  
DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS**

**IDENTIFICAÇÃO**

Nome:	<input type="text" value="LUCAS SANTANA TAIRUM"/>	
Cargo:	<input type="text" value="ASSESSOR PARLAMENTAR"/>	Reg. Funcional: <input type="text"/>

Função:

ASSESSOR PARLAMENTAR

Unidade de Lotação:

GABINETE VEREADOR ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA

## I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE

Tipo do Bem	Descrição	Aquisição ( Data )
	NENHUM BEM A DECLARAR	

## II - DÍVIDAS E ÔNUS DO DECLARANTE

Dívidas / Ônus do Exercício	Dívidas / Ônus do Exercício Anterior
SEM DIVIDAS OU ONUS	SEM DIVIDAS OU ONUS

## III - INFORMAÇÕES PRESTADAS À RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARO que as informações constantes do presente formulário são as mesmas constantes da Declaração Anual de Ajuste de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal do Brasil, relativa ao exercício financeiro de 2023.

Local e Data

SANTOS

05/01/2024

Assinatura

---

## DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS

IDENTIFICAÇÃO

Nome:	JOSELAINE CUNHA COSTA		
Cargo:	COMISSIONADO - LIVRE PROVIMENTO	Reg. Funcional:	
Função:	ASSESSOR PARLAMENTAR		
Unidade de Lotação:	GABINETE RUI DE ROSIS		

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE		
Tipo do Bem	Descrição	Aquisição ( Data )
	SEM BENS A DECLARAR	

II - DÍVIDAS E ÔNUS DO DECLARANTE	
Dívidas / Ônus do Exercício	Dívidas / Ônus do Exercício Anterior

III - INFORMAÇÕES PRESTADAS À RECEITA FEDERAL DO BRASIL	
DECLARO que as informações constantes do presente formulário são as mesmas constantes da Declaração Anual de Ajuste de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal do Brasil, relativa ao exercício financeiro de	
	2023.

Local e Data  SANTOS  27/12/2023	Assinatura  _____
--	-------------------------

**DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS****IDENTIFICAÇÃO**

Nome: MARCO ANTONIO XAVIER DOS SANTOS JUNIOR

Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR

Reg. Funcional:

Função: ASSESSOR PARLAMENTAR

Unidade de Lotação: GABINETE VEREADOR ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA

**I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE**

Tipo do Bem	Descrição	Aquisição ( Data )
AUTOMOVEL	HYUNDAI TUCSON	01/01/2017

**II - DÍVIDAS E ÔNUS DO DECLARANTE**

Dívidas / Ônus do Exercício	Dívidas / Ônus do Exercício Anterior
SEM ONUS	SEM ONUS

**III - INFORMAÇÕES PRESTADAS À RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

DECLARO que as informações constantes do presente formulário são as mesmas constantes da Declaração



Anual de Ajuste de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal do Brasil, relativa ao exercício financeiro de 2023.

Local e Data

SANTOS 18 DE DEZEMBRO DE 2023

18/12/2023

Assinatura

\_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS

### IDENTIFICAÇÃO

Nome:

MARIA CLARA MOREIRA ANTUNES

Cargo:

ASSESSOR PARLAMENTAR

Reg. Funcional:

Função:

Unidade de Lotação:

GABINETE VEREADOR FABRÍCIO CARDOSO

### I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE

Tipo do Bem	Descrição	Aquisição (Data)
EMPRESA	50% REFERENTE A EMPRESA	2013

### II - DÍVIDAS E ÔNUS DO DECLARANTE

Dívidas / Ônus do Exercício	Dívidas / Ônus do Exercício Anterior



--	--	--

**II - DÍVIDAS E ÔNUS DO DECLARANTE**

Dívidas / Ônus do Exercício	Dívidas / Ônus do Exercício Anterior

**III - INFORMAÇÕES PRESTADAS À RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

DECLARO que as informações constantes do presente formulário são as mesmas constantes da Declaração Anual de Ajuste de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal do Brasil, relativa ao exercício financeiro de 2023.

Local e Data  _____  ____/____/____	Assinatura  _____
---	-------------------------

**DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS****IDENTIFICAÇÃO**

Nome:	Sergio Rezende Peres		
Cargo:	Assessor Parlamentar	Reg. Funcional:	
Função:			
Unidade de Lotação:	Gabinete do vereador Jose Carlos Gonçalves Martins		

**I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE**

Tipo do Bem	Descrição	Aquisição (Data)
Veiculo	Fox 1.0 ano 2014 Branco FNZ 2F09	29/06/2023


**II - DÍVIDAS E ÔNUS DO DECLARANTE**

Dívidas / Ônus do Exercício	Dívidas / Ônus do Exercício Anterior

**III - INFORMAÇÕES PRESTADAS À RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

DECLARO que as informações constantes do presente formulário são as mesmas constantes da Declaração Anual de Ajuste de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal do Brasil, relativa ao exercício financeiro de 2023.

Local e Data  Santos  28/12/2023	Assinatura     <hr/>
--	-------------------------------------

**DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS****IDENTIFICAÇÃO**

Nome:	THIAGO ARAUJO DE OLIVEIRA	
Cargo:	ASSESSOR PARLAMENTAR	Reg. Funcional: <input type="text"/>
Função:	ASSESSOR PARLAMENTAR	
Unidade de Lotação:	GABINETE VEREADOR ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA	

**I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE**

Tipo do Bem	Descrição	Aquisição (Data)
AUTOMOVEL	PEUGEOT 208	10/12/2017

**II - DÍVIDAS E ÔNUS DO DECLARANTE**

Dívidas / Ônus do Exercício	Dívidas / Ônus do Exercício Anterior
SEM DIVIDAS OU ONUS	SEM DIVIDAS OOU ONUS

**III - INFORMAÇÕES PRESTADAS À RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

DECLARO que as informações constantes do presente formulário são as mesmas constantes da Declaração

Anual de Ajuste de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal do Brasil, relativa ao exercício financeiro de 2023.

Local e Data	Assinatura
SANTOS	
05/01/2024	_____

**DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS****IDENTIFICAÇÃO**

Nome:	<input type="text" value="THIAGO ARAUJO DE OLIVEIRA"/>		
Cargo:	<input type="text" value="ASSESSOR PARLAMENTAR"/>	Reg. Funcional:	<input type="text"/>

Função:	ASSESSOR PARLAMENTAR
Unidade de Lotação:	GABINETE VEREADOR ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE		
Tipo do Bem	Descrição	Aquisição ( Data )
AUTOMOVEL	PEUGEOT 208	10/12/2017

II - DÍVIDAS E ÔNUS DO DECLARANTE	
Dívidas / Ônus do Exercício	Dívidas / Ônus do Exercício Anterior
SEM DIVIDAS OU ONUS	SEM DIVIDAS OOU ONUS

III - INFORMAÇÕES PRESTADAS À RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DECLARO que as informações constantes do presente formulário são as mesmas constantes da Declaração Anual de Ajuste de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal do Brasil, relativa ao exercício financeiro de 2023.

Local e Data SANTOS 05/01/2024	Assinatura <hr/>
--------------------------------------	---------------------

## DECLARAÇÃO RESUMIDA DOS BENS E RENDAS

IDENTIFICAÇÃO

Nome:	BIANCA MANSO DE ALMEIDA KREIDEL		
Cargo:	ASSESSOR PARLAMENTAR	Reg. Funcional:	
Função:			
Unidade de Lotação:	GABINETE RUI DE ROSIS		

I - PATRIMÔNIO DO DECLARANTE		
Tipo do Bem	Descrição	Aquisição ( Data )
IMÓVEL	APTO (100%)	2019
IMÓVEL	APTO (50%)	2022
BANCO	01 CONTA CORRENTE	2014

II - DÍVIDAS E ÔNUS DO DECLARANTE	
Dívidas / Ônus do Exercício	Dívidas / Ônus do Exercício Anterior

III - INFORMAÇÕES PRESTADAS À RECEITA FEDERAL DO BRASIL
DECLARO que as informações constantes do presente formulário são as mesmas constantes da Declaração Anual de Ajuste de Renda Pessoa Física apresentada à Receita Federal do Brasil, relativa ao exercício financeiro de <span style="float: right;">2 0 2 3.</span>

Local e Data  _____  ____/____/____	Assinatura  _____
---	-------------------------

## **RESUMO DA ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 03/2023**

No dia nove do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às 09 horas e 30 minutos, na sala de reuniões "Rony Dutra de Oliveira", situada na Praça Tenente Mauro Batista de Miranda, nº 01, em Santos – SP, reuniu-se em sessão pública a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos(as) senhor(as) Rose Farias Braga, Fernanda Gouveia, Guilherme Gonfiantini Junqueira, sob a presidência da primeira. A Comissão Permanente de Licitação procedeu o recebimento dos documentos para credenciamento dos interessados, visando a comprovação de poderes para a prática dos atos de atribuição dos licitantes, conforme exigências inseridas no item 5 do Edital, e, após verificação, foram considerados credenciados 02 representantes. Registra-se a recepção de 06 envelopes recebidos na data de hoje, sendo estes colocados sobre a mesa de trabalho, com envelopes lacrados e inviolados e visíveis a todos os presentes. Foram recebidos envelopes nº 01 e nº 02 de 03 licitantes, conforme segue: CONSTRUTORA E INCORPORADORA SQUADRO LTDA – CNPJ nº 79.340.477/0001-76; TMK ENGENHARIA S.A. - CNPJ nº 28.131.759/0001-22 e TETO CONSTRUTORA S.A. – CNPJ nº 13.034.156/0001-35. Dando prosseguimento, foi rubricado no fecho, sem abrir, os invólucros nº 02 (Proposta Comercial), que permanecerão sob a guarda da Comissão até o momento de sua abertura. Ato contínuo, foi iniciada a abertura dos envelopes nº 01, a Comissão Permanente de Licitação e os credenciados rubricaram seu conteúdo e os documentos foram disponibilizados aos licitantes para exame. Em seguida, foi franqueado o uso da palavra aos licitantes presentes para registro das observações que julgassem pertinentes. As empresas não apresentaram apontamentos. Após, foi informado que devido ao volume de documentos a serem analisados, a sessão seria suspensa, conforme item 10.7.1 do edital, para verificação da conformidade da documentação ao solicitado no Edital. Quando finalizada a análise da documentação, de acordo com o item 10.8.1 do edital, será divulgada no Diário Oficial do Município a lista com as licitantes habilitadas e abertura do prazo de para interposição de recurso, na forma do inciso I, do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo, foi declarada encerrada a presente sessão da qual para constar lavrou-se Ata, e por entenderem expressar a verdade dos fatos ocorridos, foi aprovada e assinada pelos membros da Comissão e pelos demais presentes. A Ata foi publicada no site e no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Santos e seu resumo no Diário Oficial do Município.

**ROSE FARIAS BRAGA  
PRESIDENTE COMLIC**

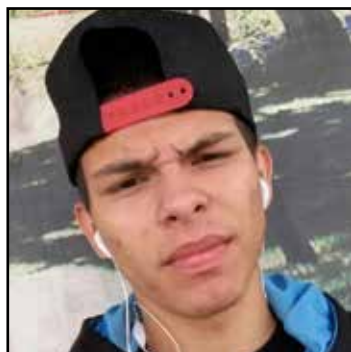


# JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



**ICARO MAXIMILLIAM STEVAN**  
**Idade:** 23 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele branca, olhos e cabelos escuros  
**Natural de:** São Paulo/SP  
**Desaparecido em:** fevereiro de 2022



**LEANDRO FERNANDES DE S. SILVA**  
**Idade:** 16 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros  
**Natural de:** Aparecida/SP  
**Desaparecido em:** outubro de 2017



**LEISE MOREIRA DE SOUZA**  
**Idade:** 17 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele amarela, cabelo louro claro e olhos cast. escuro  
**Natural de:** (não foi informado)  
**Desaparecida em:** fevereiro de 2003



**LUANA ALMEIDA DA SILVA**  
**Idade:** 17 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele parda, cabelo preto e olhos cast. escuro  
**Natural de:** (não foi informado)  
**Desaparecida em:** novembro de 2013



**LUANA PEREIRA DOS SANTOS**  
**Idade:** 15 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele branca, cabelo e olhos cast. escuros  
**Natural de:** (não foi informado)  
**Desaparecida em:** agosto de 2012



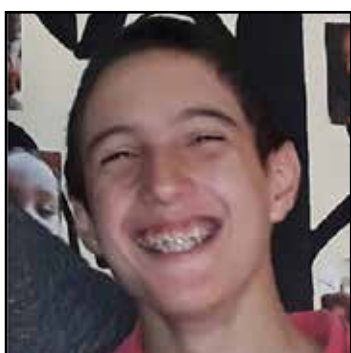
**LUANE BEATRIZ DA FONTE PORTELA**  
**Idade:** 15 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele branca, cabelo e olhos pretos  
**Natural de:** (não foi informado)  
**Desaparecida em:** novembro de 2009



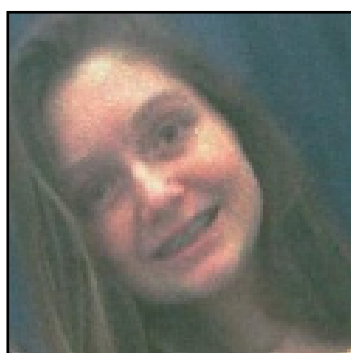
**LUCAS DE AQUINO MELO**  
**Idade:** 14 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele branca, cabelo cast. escuro e olhos cast. claros  
**Natural de:** Osasco/SP  
**Desaparecido em:** março de 2018



**LUCAS MATHEUS DE LIMA SANTOS**  
**Idade:** 16 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele branca, cabelo e olhos cast. escuro  
**Natural de:** (não foi informado)  
**Desaparecido em:** outubro de 2009



**LUCAS VALERO DA CÂMARA**  
**Idade:** 15 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele branca, cabelo cast. claro e olhos cast. escuro  
**Natural de:** S.Paulo/SP  
**Desaparecido em:** março de 2018



**LUCIANA NORRIS PASTORE**  
**Idade:** 15 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele branca, cabelo e olhos cast. escuros  
**Natural de:** (não foi informado)  
**Desaparecida em:** agosto de 2013



**LUCINÉIA DE OLIVEIRA ABRAO**  
**Idade:** 16 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele parda, cabelo e olhos castanho escuros  
**Natural de:** (não foi informado)  
**Desaparecida em:** fevereiro de 2009



**LUDMILA AIRAM CORREIA DE LIMA**  
**Idade:** 12 anos no desaparecimento  
**Características:** Pele parda, cabelo cast. claro e olhos cast. escuros  
**Natural de:** S.Paulo/SP  
**Desaparecida em:** novembro de 2016

## SAIBA O QUE FAZER:

VEJA AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



**LOCALIZEI UMA CRIANÇA OU ADOLESCENTE REGISTRADO NO CADASTRO NACIONAL COMO DEVO PROCEDER?**

Procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Comunique também ao Conselho Tutelar. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



**QUEM PODE INSERIR CASOS NO CADASTRO NACIONAL?**

Qualquer pessoa pode registrar um caso de desaparecimento no Cadastro Nacional